

**ATA DA 9<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO AMAPÁ - CEP/AP - ANO DE 2025 - BIÊNIO DE 2023-2025.**

Aos **dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte cinco**, sob a forma híbrida (Presencial e videoconferência através da ferramenta google.meet), às quinze horas e dezenove minutos, iniciou a **Nona Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá**, presidida pelo senhor JOCILDO SILVA LEMOS, que saudou os Conselheiros e demais presentes. Ele também informou que a reunião do Conselho é transmitida ao vivo pelo Canal da Amapá Previdência, através da plataforma YouTube. Essa iniciativa de transmissão ao vivo possibilita que outras pessoas possam acompanhar a reunião em tempo real, mesmo que não estejam presentes fisicamente no local da reunião. A reunião foi gravada em vídeo e áudio pela DINFO/AMPREV. Em seguida, passou a palavra a secretária Lusiane Oliveira Flexa que apresentou o **ITEM - 1 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**: Número treze de dois mil e vinte cinco, o qual convoca os membros do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá, Diretorias, Gerência Administrativa, Procuradoria Jurídica, Ouvidoria, Controladoria e Auditoria Interna da AMPREV, para fazerem-se presentes nesta na Reunião. **ITEM - 2 - VERIFICAÇÃO DE QUORUM**: Plenário do Conselho Estadual de Previdência Conselheiro Fernando Cezar Pereira da Silva: Titular: Paulo de Santana Vaz, presente. Titular: Natanael da Silva Miranda, presente. Titular: Gláucio Maciel Bezerra, presente. Titular: Rilton César Rocha Montoril, presente. Titular: André Luiz de Souza, presente. **Videoconferência**: Titular Luciane Rodrigues Vieira Oliveira, presente. Titular Carlos Michel Miranda da Fonseca, presente. Titular: Jesus de Nazaré Almeida Vidal, presente. Titular: Thiago Lima Albuquerque, presente. Titular Carlos Augusto Tork de Oliveira, presente. Titular: Rayfran Macedo Barroso, presente. Titular: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, presente. Titular: Jackson Rubens de Oliveira, presente. Titular: Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior, presente. Titular: Michele Teixeira Cavalcante, presente. **ITEM - 3 - JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA**: Não houve. **ITEM - 4 - DELIBERAÇÃO - ATA DA 3<sup>a</sup> REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CEP, REALIZADA EM 09/07/2025**: O Presidente Jocildo Lemos abriu a discussão sobre a aprovação da ata da 3<sup>a</sup> Reunião Extraordinária do CEP, verificando com os Conselheiros se todas as correções e inclusões foram devidamente realizadas. Após constatar que não houve manifestações, deu continuidade à votação. **DECISÃO: A Ata da 3<sup>a</sup> Reunião Extraordinária do CEP, realizada em 09/07/2025, foi aprovada por unanimidade.** **ITEM - 5 - DELIBERAÇÃO - ATA DA 7<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEP, REALIZADA EM 23/07/2025**: O Presidente Jocildo Lemos abriu a discussão sobre a aprovação da ata da 7<sup>a</sup> Reunião Ordinária do CEP, verificando

com os Conselheiros se todas as correções e inclusões foram devidamente realizadas. Após constatar que não houve manifestações, deu continuidade à votação. **DECISÃO: A Ata da 7ª Reunião Ordinária do CEP, realizada em 23/07/2025, foi aprovada por unanimidade.** **ITEM - 6 - APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO - PROCESSO Nº 2024.140.1102192PA - BALANCETE CONTÁBIL DO MÊS DE JUNHO DE 2024. CONSELHEIRO RELATOR**

**CARLOS AUGUSTO TORK DE OLIVEIRA:** O Presidente Jocildo Lemos cedeu a palavra ao Conselheiro Relator **Carlos Augusto Tork de Oliveira**. Inicialmente, o Conselheiro cumprimentou cordialmente todos os presentes e, em seguida, apresentou seu Parecer/Voto nos seguintes termos: "Submete-se à deliberação deste Conselho Estadual de Previdência o Processo de nº 2024.140.1102192PA, encaminhado pela Diretoria da AMPREV por meio do Ofício nº 130204.0077.1547.0640/2024-GABINETE, que trata do Balancete Contábil do mês de Junho de 2024 (Retificado). O balancete foi distribuído para esta relatoria na 4ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Previdência, ocorrida em 09/04/2025, com registro formal em ata e em certidão assinada, constante nos autos. O presente processo está acompanhado dos seguintes documentos: Balanço Financeiro Empenhado e Liquidado; Balancete de Verificação, Junho de 2024; Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, Junho de 2024; Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, Junho de 2024; Notas Explicativas e Declaração de Conformidade das Notas Explicativas; Extrato de Contas Correntes e Contas de Investimentos, Junho de 2024; Extrato de Produtos de Investimentos, Plano financeiro e Previdenciário; Análise Técnica nº 071/2024-COFISPRES/AMPREV e Certidão do Conselho Fiscal, manifestando-se favoravelmente à conformidade do Balancete Contábil referente a Junho de 2024, com as recomendações observadas na análise, cuja Relatoria no COFISPRES, coube ao Conselheiro Elionai Dias da Paixão. O exame técnico-financeiro da presente instrução encontra amparo na Lei Estadual nº 915/2005, que estabelece o Regime Próprio de Previdência do Estado do Amapá (RPPS/AP), e atribui ao Conselho Estadual de Previdência a competência para avaliar a gestão orçamentária e contábil da Unidade Gestora, inclusive mediante análise de demonstrativos contábeis e financeiros. Ademais, os dispositivos da Lei Federal nº 9.717/1998, da EC nº 103/2019, da Resolução CMN nº 4.963/2021 e da Portaria MTP nº 1.467/2022 impõem regras rígidas sobre o equilíbrio financeiro e atuarial, transparência, e boa governança na gestão dos recursos previdenciários, obrigando a aplicação dos recursos em conformidade com os princípios de seguridade, rentabilidade, liquidez e solvência. A atuação dos Conselheiros deve estar alinhada com a função institucional do CEP/AP, que é atuar como instância superior de controle social do RPPS, com vistas à sustentabilidade e transparência do sistema previdenciário dos servidores estaduais. Os dados orçamentários e financeiros consolidados, extraídos do Balanço Financeiro de junho de 2024, são os seguintes: Receita orçamentária acumulada (2024): R\$ 1.152.663.344,19;

Despesa orçamentária acumulada (2024): R\$ 340.617.234,45; Aplicações em renda fixa (Balancete de Verificação): R\$ 6.971.139.890,94; Aplicações em renda variável (Balancete de Verificação): R\$ 482.589.473,06; Saldo em espécie para o exercício seguinte: R\$ 7.905.269.127,33. Esses dados confirmam a manutenção de satisfatórios níveis de liquidez e capacidade de cobertura das obrigações previdenciárias, conforme exigido pelas normas federais e estaduais. Além disso, verifica-se conformidade com os limites de aplicação previstos na Resolução CMN nº 4.963/2021, especialmente quanto à predominância de alocação em títulos públicos federais, considerados de baixo risco e alta liquidez.

parecer do Conselho Fiscal manifesta-se pela regularidade da execução contábil, com as seguintes recomendações observadas no item 7 no referido Relatório de Análise Contábil: “O balancete de verificação contábil está formalmente fechado com os seus saldos patrimoniais equilibrados e com as contas de resultado evidenciadas possibilitando a apuração previa do saldo patrimonial. A nota explicativa destaca, em especial, os ajustes já adotados para regularização de valores anteriormente listados em conciliação (contábil x banco), com sua reversão/reclassificação, conforme 5.1 e tabela 3. Observa-se acréscimo nos valores sujeitos a ajustes nas contas 6813 (B. Brasil - Aplicação Carteira Plano Financeiro) e 15853-4 (B. Brasil - AMPREV Gastos Administrativos), conforme evidenciados no tópico 5.1 do relatório. Faz-se necessário levantamento dos procedimentos em curso, que alcancem todas as pendencias nas respectivas contas correntes, com diferença entre o saldo do extrato bancário e o balancete contábil, apontando para o melhor enquadramento/classificação do desembolso anteriormente realizado ou sua apuração/reversão ao fundo de previdência, se for o caso. Também se observa:

a) O registro de movimentação dos estoques, no período; b) Ausência de movimentação/registro das depreciações no período; No mais, o COFISPREV enfatizou o saldo de execução orçamentária/financeira apurado até junho é positivo. Esta relatoria entende que o balancete contábil apresentado pela AMPREV encontra-se tecnicamente adequado, contabilmente regular e juridicamente compatível com as normas aplicáveis”.

**Voto do Conselheiro Relator Carlos Augusto Tork de Oliveira:** “Diante do exposto, propõe-se a este Conselho: a) Aprovar o Balancete Contábil da AMPREV referente ao mês de junho de 2024, por atender aos requisitos legais, contábeis e de regularidade financeira, devendo-se observar as recomendações contidas no item 7 do Relatório de Análise Contábil, feita pelo COFISPREV”.

**DECISÃO:** Não houve manifestação.

**O Plenário do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá - CEP/AP, reunido em sessão, analisou e aprovou, por unanimidade, o Balancete Contábil do mês de junho de 2024. A deliberação foi realizada com base no Parecer/Voto apresentado pelo Conselheiro Relator Carlos Augusto Tork de Oliveira, no âmbito do Processo nº 2024.140.1102192PA.**

**ITEM - 7 - APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO - PROCESSO Nº 2024.261.1202459PA - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA POLÍTICA ANUAL**

**DE INVESTIMENTOS DO RPPS DO ESTADO DO AMAPÁ DO EXERCÍCIO DE 2025: A) ALTERAÇÃO DO ITEM 6.2. ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO PARA O EXERCÍCIO:**

O Presidente Jocildo Lemos concedeu a palavra ao Conselheiro **Gláucio Maciel Bezerra**, membro do Comitê de Investimentos da AMPREV, para apresentar a proposta encaminhada pelo CIAP. Conselheiro **Gláucio Bezerra**: “O processo trata de uma proposição deliberada no âmbito do Comitê de Investimentos, aprovada por unanimidade durante a 18ª Reunião Ordinária, realizada no dia 9 de setembro de 2025. Essa proposta consiste na alteração do item 6.2 da Política de Investimentos, constante na página 97. Os limites apresentados na tela são aqueles recomendados pelo próprio Comitê de Investimentos para a Política ainda em 2024, e que atualmente balizam todas as estratégias de investimentos conduzidas e aprovadas no âmbito do CIAP. É importante destacar que, de 2024 até o momento, diversos fatores de mercado sofreram alterações relevantes cenário econômico, previsões de inflação para este ano e para o próximo, taxa Selic, dólar. Ninguém imaginava, em 2024, que o dólar teria uma queda tão acentuada quanto a verificada atualmente, chegando a aproximadamente 10%. No fechamento de ontem, por exemplo, o dólar encerrou cotado abaixo de R\$ 5,30 pela primeira vez em quase dois anos. Todos esses componentes são avaliados pelo Comitê e demandam reações adequadas. Uma das formas de reagir é analisando novas estratégias de investimentos que façam sentido para a carteira da AMPREV, especialmente para o alcance da meta atuarial definida para o exercício. Assim, conforme apresentado na tabela, foi deliberada uma proposição para abertura de uma estratégia voltada a fundos imobiliários, sugerindo-se um limite máximo de 5% da carteira de investimentos para essa modalidade. Essa recomendação decorre de fatores macroeconômicos estruturais em constante mudança e da identificação de oportunidades pontuais no segmento de renda variável. Registre-se que a Resolução nº 4.963, em seu artigo 11, estabelece limite máximo para alocação em fundos imobiliários, e a sugestão formulada para a Política de Investimentos da AMPREV está plenamente aderente a esse parâmetro regulatório do Conselho Monetário Nacional. Além disso, o Comitê tem observado um aumento significativo de ofertas de fundos imobiliários no mercado, muitas delas com descontos expressivos. Durante uma das visitas técnicas realizadas em São Paulo, foi apresentado ao Comitê um produto pautado em fundo imobiliário com características diferenciadas das demais ofertas. Essa proposta ainda não foi analisada nenhuma diligência foi iniciada, e a oferta não foi examinada em profundidade, justamente porque a atual Política de Investimentos impede avanço, por não contemplar tal estratégia de alocação. Vale destacar que todas as ofertas possuem prazos definidos para subscrição 30, 60 ou 90 dias e, quando menciono subscrição, refiro-me ao compromisso formal mediante assinatura da boleta, não necessariamente ao aporte imediato dos recursos. Sobre o produto apresentado, três aspectos chamaram minha atenção, de forma preliminar e sem qualquer avaliação técnica conclusiva: Os

imóveis são ‘de tijolo’, ou seja, já existem fisicamente. São imóveis performados, já em funcionamento e gerando fluxo de caixa. Visitei um desses empreendimentos um hotel da rede Puma, localizado na Vila Nova Conceição em São Paulo e chamou atenção a diversificação das receitas: apenas cerca de 60% a 68% provêm da locação de quartos; o restante decorre de restaurante, eventos corporativos promovidos no local, locação de espaços e estacionamento, este representando de 4% a 6% do faturamento anual. Existe um desconto relevante no preço dos ativos. Uma consultoria especializada atestou que os imóveis estão sendo transferidos do balanço da instituição financeira controladora para o fundo de investimento pelo custo histórico de aquisição, gerando um desconto estimado entre 15% e 20% em relação ao valor de mercado. O fundo em questão possui prazo determinado salvo engano, de seis anos ao final do qual os recursos são devolvidos aos cotistas acrescidos da rentabilidade obtida. Independentemente da rentabilidade estimada, que já supera a meta da AMPREV, o simples desconto inicial já representa vantagem potencial. Ressalto que o limite proposto de 5% para fundos imobiliários não tem relação direta com esse exemplo que mencionei. Caso o fundo venha a ser avaliado e aprovado após a alteração da Política de Investimentos, apenas uma pequena parte desse limite seria utilizada. Não há, até o momento, ticket definido. Além dessa oferta específica, o mercado apresenta diversas outras oportunidades decorrentes da desvalorização de ativos imobiliários provocada pela compressão das taxas de juros. Muitas instituições e corporações estão se desfazendo de imóveis para se capitalizar, recorrendo a veículos como fundos imobiliários, que acabam sendo ofertados com descontos atraentes. Em síntese, é esse o racional que levou o Comitê a sugerir a alteração na Política de Investimentos.” Presidente **Jocildo Lemos**: “Está em discussão a proposta apresentada.” Conselheiro **Rilton Montoril**: “Conselheiro Gláucio, esses 5% representam, nominalmente, quanto de recurso?” Presidente **Jocildo Lemos**: “R\$ 450 milhões do patrimônio da AMPREV.” Conselheiro **Gláucio Bezerra**: “Gostaria de fazer um destaque. Embora R\$ 450 milhões possa parecer um valor expressivo, é importante esclarecer, Presidente, que não estou afirmando que iremos alocar esse montante em um único produto, tampouco que consumiremos integralmente o limite destinado a fundos imobiliários. O que buscamos aqui é a autorização para iniciar a avaliação de estratégias de investimento nesse segmento. Portanto, trata-se apenas de 5% da carteira.” Conselheiro **Rilton Montoril**: “A equipe técnica do Comitê chegou a analisar outros segmentos ainda dentro da renda fixa? Por exemplo: por que não considerar a retirada de recursos dos ativos financeiros de renda fixa?” Conselheiro **Gláucio Bezerra**: “Nós analisamos as possíveis origens desse percentual de 5%, e a solução encontrada se baseou nas condições econômicas atuais. A taxa de juros está elevada neste momento, o que comprime o valor de mercado de ativos reais como hotéis, prédios e escritórios que têm sido ofertados através de fundos imobiliários. Ao mesmo tempo, já vislumbramos um

movimento de queda na taxa de juros. Quando essa queda ocorrer, o primeiro impacto se dará na renda fixa, especialmente nos títulos públicos federais marcados a mercado, que serão diretamente afetados. Por isso, entendemos que seria prudente reduzir, desde já, parte dessa estratégia, para evitar perda de rentabilidade. Esse foi o primeiro ponto considerado. O segundo ponto diz respeito à estratégia de empréstimo consignado. Embora haja um percentual definido para essa finalidade, ainda estamos estruturando a operação, e a gestão da AMPREV pretende implementá-la o mais brevemente possível. No entanto, como essa operação não estará vigente na maior parte de 2025, consideramos adequado originar a segunda parcela do limite de 5% dessa estratégia de consignado. Esse foi, portanto, o raciocínio adotado para a construção da proposta de inclusão da estratégia de fundos imobiliários.” Conselheiro **André de Souza**: “Hoje temos uma taxa de juros muito atrativa, de 15%. Essa política de investimentos apresentada para 2025 vai encerrar o exercício em três meses. Portanto, discutir essas mudanças agora, para vigorar ainda em 2025, me parece um equívoco. Para 2026, sim, faz sentido, porque a Selic não deve cair de 15% até o final do ano. Já o título imobiliário não deve se valorizar neste ano, pelo que entendi do que você explicou. É isso?” Conselheiro **Gláucio Bezerra**: “Não exatamente, Conselheiro André. O que ocorre é que o mercado antecipa os movimentos, tanto na curva de juros quanto na precificação dos ativos reais. Já observamos esse movimento na curva de juros, com queda e fechamento nos spreads de renda fixa. A Selic Meta, definida pelo Banco Central em 15%, serve como referência. Porém, a taxa de juros real aquela negociada diariamente no mercado hoje se encontra, dependendo do vértice, abaixo de 13,50. É essa taxa real que impacta nossos investimentos, pois todos são marcados a mercado. Assim, mesmo com a Selic Meta em 15%, quem determina o resultado das nossas posições é a marcação a mercado, e já identificamos um fechamento da curva de juros. Por isso, é importante que iniciemos e já iniciamos o ajuste das posições em renda fixa, de forma a garantir o cumprimento da meta não apenas deste ano, mas também de 2026. Esse é um movimento que já está em curso, porque o mercado se antecipa aos acontecimentos, e não podemos aguardar uma alteração formal da Selic Meta para agir. Se fizermos isso, perderemos o timing e o Comitê de Investimentos ficará atrás da curva. Outro ponto relevante da sua pergunta é acerca da possibilidade de os fundos imobiliários atingirem a meta ainda este ano ou no próximo. O potencial de desconto que observamos nos ativos reais existe agora, e algumas ofertas estão abertas neste momento. Após o fechamento dessas ofertas, será possível acessar esses produtos, mas pelo preço de mercado que, no futuro, pode estar mais elevado. Não há como prever, pois não temos bola de cristal, mas é possível que os preços estejam maiores daqui a três meses. Reforço que, no mercado imobiliário, especialmente nos ativos de tijolo aqueles com existência física estamos identificando um desconto expressivo entre o valor real dos ativos e o preço pelo qual são negociados hoje, seja na bolsa de valores, seja no mercado de balcão. Essas

oportunidades são atuais, e não há garantia de que se repetirão no próximo ano, com o mesmo potencial de ganho que visualizamos agora.” Conselheiro **Carlos Tork**: “Primeiramente, parabenizo o Conselheiro Gláucio e o Comitê pela preocupação com o comportamento futuro do mercado. Considero extremamente relevante, pois precisamos tomar decisões agora para garantir ao menos uma razoável possibilidade de ganho. Com relação à proposta envolvendo fundos da construção civil e fundos imobiliários, apresento uma pequena preocupação, Conselheiro Gláucio permita-me dialogar diretamente com você. Não sei se os colegas observaram, mas o mercado hoteleiro em São Paulo passou por mudanças nos últimos meses em razão de políticas públicas adotadas pelo prefeito e pelo governador, que destinaram grande parte da rede hoteleira, sobretudo na região central, ao programa de aluguel social. Talvez alguns de vocês tenham vivenciado isso quando estiveram em São Paulo. Eu estive e pude observar de perto. Do ponto de vista social, a medida é extremamente positiva, pois insere na rede hoteleira pessoas em situação de rua. Hoje, em determinadas áreas da cidade, cerca de 60% da ocupação hoteleira decorre do que chamarei aqui de ‘aluguel social’. Isso, a meu ver, altera significativamente a percepção de investimento e o valor desses empreendimentos, porque não sabemos como o mercado reagirá a essa ocupação. Embora os demonstrativos desses ativos possam parecer superavitários, a percepção imobiliária pode ser radicalmente oposta, podendo levar à desvalorização dos imóveis ocupados e remunerados por tarifas sociais. Trago essa preocupação porque, apesar da política social ser louvável, quando se trata de investir nesses imóveis, eu, sinceramente, teria dúvidas em aplicar recursos especialmente recursos dos segurados em empreendimentos enquadrados nesse contexto. Por isso, entendo que é imprescindível verificar cuidadosamente em quais fundos se pretende investir e quais imóveis compõem esses fundos, para que possamos decidir se vale ou não a pena incluir esse tipo de ativo. Outra informação que recebi é que há uma queda no valor desse segmento, motivo pelo qual os bancos têm oferecido condições mais vantajosas para investimentos nesses fundos. Minha preocupação, portanto, recai sobre quais fundos escolher neste momento. Ressalto que observei esse cenário especificamente em São Paulo; não percebi situação semelhante em outras capitais, mas receio que a prática possa se disseminar, especialmente entre pequenos e médios hotéis. E menciono aqui um hotel da rede Windsor não se trata de uma rede qualquer. Justamente por isso entendi necessário trazer essa experiência pessoal aos colegas antes de deliberarmos sobre a proposta de alteração da política de investimentos nos 5% mencionados pelo Conselheiro Gláucio.” Conselheiro **Gláucio Bezerra**: “Entendo que, ao avaliarmos uma alteração nos rumos da política de investimentos da AMPREV, esse tipo de preocupação é absolutamente pertinente. Ela faz sentido, especialmente porque o Comitê de Investimentos não detém todas as respostas; o que fazemos é reagir às informações disponíveis e aos movimentos do mercado. Objetivamente, ainda

não realizamos uma análise aprofundada de nenhum produto. Como destaquei no início, tivemos contato com apenas um fundo, que já apresenta um desconto expressivo na entrada e, além disso, possui ativos que geram fluxo de caixa lucrativo. Com base nesse racional voltado a esse produto específico e na observação do mercado, identificamos que, nesse fundo, os hotéis estão concentrados em São Paulo e no Rio de Janeiro. São empreendimentos de categoria premium, cuja diária média gira em torno de R\$ 1.600, podendo alcançar R\$ 5.400. A ocupação média, conforme apresentado e confirmado pela consultoria que assessorou o fundo, supera 70%, com picos acima de 80% ao longo de janelas de 12, 24 e 36 meses, considerando todas as plataformas. Esses hotéis premium apresentam elevado potencial de expansão, especialmente porque o turismo está crescendo e o dólar está em queda, o que favorece o fluxo turístico nas regiões de São Paulo e Rio de Janeiro. Assim, identificamos um potencial relevante no momento. Além disso, o fundo possui prazo determinado. Ao final desse período, os hotéis serão vendidos e os recursos retornam aos investidores. Como há um desconto de entrada já verificado entre 15% e 20% em relação ao valor de mercado visualizamos um potencial de ganho que funciona como colchão para a rentabilidade ao longo do ciclo do investimento. Mas volto a reforçar: este é apenas um exemplo das oportunidades existentes. O Comitê precisa avaliar tais propostas não necessariamente aprová-las, mas analisá-las. E, para que essa avaliação seja possível, nossa política precisa permitir tal flexibilidade. É por isso que apresentamos a proposição.” Conselheiro **Álvaro Júnior**: “Conselheiro Gláucio, em alguns momentos da sua fala você mencionou que teria realizado determinadas avaliações, e isso me deixou em dúvida. Essa proposta está vindo do Comitê de Investimentos e foi aprovada por unanimidade? Foi isso que entendi? Peço que confirme. A outra questão diz respeito ao remanejamento dos valores. Houve uma interferência e não consegui compreender claramente de onde virão esses 5%. Pelo que entendi, uma parte seria oriunda daquele percentual destinado aos consignados que aprovamos na política de investimentos mas que até o momento nunca saiu do papel, ou seja, nunca foi ativado. É isso? E a outra parte viria de onde?” Conselheiro **Gláucio Bezerra**: “Quando definimos essa proposição no Comitê de Investimentos, ela foi inicialmente apresentada por mim, com base nas razões que já expus aqui durante a reunião. A proposta foi aprovada por unanimidade porque os demais membros entenderam que devemos começar a analisar esse tipo de produto especificamente o segmento de fundos imobiliários sobre o qual, até o momento, não temos qualquer diretriz de investimento na política vigente. Por isso, tornou-se necessário encaminhar a proposição ao CEP. Quanto à origem do limite de 5%, parte dele vem do segmento de empréstimo consignado, que ainda não começamos a operar efetivamente. O restante foi extraído do limite destinado à compra de títulos públicos federais. Por que retiramos desse segmento? Porque já começamos a observar um fechamento relevante na curva de juros, com

expectativa de que o Banco Central inicie um ciclo de afrouxamento monetário no último trimestre deste ano, ou no primeiro trimestre do próximo ano. Essa é a hipótese predominante no mercado, e já estamos reagindo a esse movimento. Como estamos vendo essa tendência de queda na estrutura da curva de juros, concluímos que não precisamos manter integralmente o limite destinado aos títulos públicos federais, até porque não atingimos o teto dessa estratégia. Assim, ao retirar parte do limite desse segmento, não será necessário vender títulos para originar espaço para a nova alocação o que evita qualquer desalocação indesejada. Além disso, avaliamos que é o momento adequado para começar a reduzir essa operação, pois a marcação a mercado tende a diminuir cada vez mais o potencial de ganho até que o ciclo de cortes da Selic se consolide por decisão do COPOM. Acredito que essas explicações respondam às suas perguntas.” Conselheiro **Álvaro Júnior**: “Conselheiro Gláucio, dentro da proposta do Comitê de Investimentos, qual o percentual que será remanejado dos valores destinados ao consignado? Essa proposta de consignado, que há anos tentamos implementar sem êxito, sofrerá alguma alteração? Haverá remanejamento integral ou parcial desses percentuais? Pergunto porque, na minha avaliação, quando conseguirmos tirar do papel a linha de consignados, ela terá uma rentabilidade superior e um risco significativamente menor que outras aplicações disponíveis no mercado. Primeiro, porque trabalharemos com beneficiários e segurados da própria AMPREV, cuja folha de pagamento é administrada por nós, o que facilita a cobrança e torna o risco praticamente nulo. Portanto, gostaria de saber se, dentro da proposta, esse percentual destinado aos consignados será zerado ou não.” Presidente **Jocildo Lemos**: “Permita-me responder, com a anuência do Conselheiro Gláucio. No âmbito do Comitê de Investimentos, inicialmente discutimos essa possibilidade de remanejar parte do percentual destinado ao consignado. No entanto, por unanimidade, o Comitê decidiu não mexer nesse percentual, justamente por ir ao encontro do que o senhor destacou. Registro aqui também o trabalho do ex-conselheiro José Casemiro, que atuou fortemente neste Conselho para que pudéssemos ao menos definir o percentual destinado ao consignado, permitindo sua implementação no momento adequado. O empréstimo consignado pela AMPREV representa dupla garantia: primeiro, a concessão ao beneficiário com uma taxa menor; segundo, o risco praticamente zero, pois a folha é processada na própria AMPREV, abrangendo aposentados, pensionistas e, futuramente, podendo incluir ativos civis e militares. Isso proporciona uma rentabilidade ímpar, na melhor expressão do termo, porque o recurso é emprestado ao servidor e retorna mensalmente por desconto direto em folha. Assim, tranquilizo Vossa Excelência e os demais conselheiros: não será utilizado nenhum percentual destinado à estratégia do consignado para outra finalidade. O percentual hoje fixado em 3% na política de investimentos permanece intocado. Repito: foi objeto de amplo debate e consenso para que esse recurso fosse preservado, por ser uma conquista do servidor. Agora, no

tempo adequado, buscaremos implementar a operação. Se não for ainda este ano, que seja no início do próximo. Em 2023 não havia previsão; em 2024 aprovamos para vigorar em 2025; incluímos na política todos os passos necessários, e seguiremos a execução em momento oportuno. Mas reafirmo: não haverá utilização, remanejamento ou redução do percentual destinado ao consignado.” Conselheiro **Gláucio Bezerra**: “Preciso fazer uma retificação, e explico o motivo, Presidente. De fato, a retirada de percentual da estratégia de consignado foi proposta por mim no âmbito do Comitê de Investimentos, mas não foi aprovada. Na minha apresentação acabei registrando como se tivesse sido, e por isso me equivoquei peço desculpas aos colegas. Portanto, a origem do limite de 5% para a estratégia de fundos imobiliários recai exclusivamente sobre a estratégia de títulos públicos federais prevista no art. 7º, alínea ‘a’. O percentual anteriormente fixado em 46% foi reduzido para 41%. As justificativas permanecem válidas: não atingimos o limite máximo de alocação em títulos públicos federais; assim, não será necessário vender ativos para originar esse novo limite. Além disso, entendemos que é o momento adequado para reduzir essa estratégia, devido à marcação a mercado e à perspectiva concreta de queda da taxa de juros, já precificada na curva. Paralelamente, precisamos avaliar novas oportunidades de investimento e, para isso, dependemos do aval deste Conselho para adequar a política.” Conselheiro **André de Souza**: “Então, Conselheiro Álvaro, o percentual de 5% será aplicado nos fundos imobiliários, e será retirado exclusivamente dos títulos públicos federais, cujo limite passará de 46% para 41%, conforme proposta apresentada pelo Comitê de Investimentos.” Conselheiro **Alexandre Monteiro**: “Conselheiros, gostaria de tranquilizá-los quanto à questão do consignado. Esse ponto gerou divergência em relação à proposta original apresentada pelo relator no Comitê, razão pela qual o Conselheiro Gláucio ajustou a proposta, optando pela alteração no percentual destinado aos títulos públicos federais. Ressalto que o percentual de 5% não significa, necessariamente, que aplicaremos integralmente esse montante da carteira em fundos imobiliários. Muito pelo contrário: as propostas apresentadas pelas casas onde já investimos estão surgindo agora. Recordo que, em agosto de 2024, durante o evento XP Expert, em São Paulo, a 20 apresentou um produto relacionado a fundo de tijolo, especificamente galpões logísticos. Na ocasião, sequer analisamos a proposta porque nossa política de investimentos não permitia aplicar nesse tipo de produto. Agora, a XP também apresentou um produto de fundo de tijolo voltado à hotelaria. Percebemos, portanto, que há crescente interesse das gestoras nesse segmento. Entretanto, com a política vigente, estamos impedidos de avaliar tais produtos, apesar de a normativa permitir que regimes próprios invistam nesse tipo de ativo. Sobre o produto específico do BTG, conforme o Conselheiro Gláucio mencionou, não se trata de um fundo monoativo. Não é apenas um hotel em São Paulo; ao que me lembro, são diversos hotéis distribuídos entre capital e interior como Campinas, São Bernardo, Rio de Janeiro e, salvo engano, Belo Horizonte. Importante destacar

que o Comitê ainda não deliberou sobre nenhum produto. Caso o CEP autorize a análise de investimentos nesse segmento, então faremos uma triagem criteriosa dos produtos disponíveis no mercado, avaliando o que é adequado ou não para a carteira, sempre dentro do limite de 5%. Não estamos falando de concentrar R\$ 450 milhões em um único produto. Assim como ocorre com CDBs, renda variável e investimentos estruturados, nossa carteira busca diluição e pulverização de risco entre diversas instituições. Com a alteração proposta, teremos apenas a possibilidade de analisar produtos que hoje não podem sequer ser considerados. Isso não implica que, até dezembro, teremos qualquer valor aplicado nem mesmo R\$ 1 real. Lembro ainda que o ticket mínimo da política é de R\$ 30 milhões, e esse critério continuará sendo observado. Mas nada indica que faremos aquisição desse fundo hoteleiro no valor total sugerido. Eram esses os esclarecimentos, Presidente.” Conselheira **Michele Cavalcante**: “Primeiramente, gostaria de fazer uma sugestão ao Comitê de Investimentos: que seja adotada uma metodologia formal para avaliação de novos produtos, com base no Parecer do Ministério da Previdência Social nº 146/2024. Além de cumprir os limites de aplicação previstos na política, é imprescindível realizar análise de risco e de liquidez. Esclareço brevemente algumas diferenças entre fundos imobiliários e títulos públicos federais: Risco de crédito: fundos imobiliários apresentam risco médio a alto, considerando risco do emissor, do proprietário dos imóveis, vacância, inadimplência de locatários e eventuais problemas jurídicos. Já os títulos públicos têm risco de crédito praticamente nulo, por serem emitidos pelo Tesouro Nacional. Risco de mercado: fundos imobiliários têm alta volatilidade, com preços sensíveis ao mercado imobiliário e à taxa de juros; já os títulos públicos apresentam risco mais baixo e comportamento mais previsível. Risco de liquidez: fundos imobiliários podem ter baixa negociação diária e prazos de carência, acarretando possíveis perdas na venda; títulos públicos têm liquidez extremamente elevada. Risco operacional: fundos imobiliários dependem da qualidade da gestão e manutenção dos imóveis; títulos públicos têm risco operacional muito baixo, com gestão centralizada. Risco de concentração: fundos imobiliários podem estar concentrados em poucos imóveis, setores ou locatários; títulos públicos têm risco amplamente pulverizado. Rentabilidade: fundos imobiliários podem oferecer retorno maior, mas com grande oscilação e possibilidade de perda; títulos públicos oferecem rentabilidade menor, porém estável e previsível. Adequação ao passivo previdenciário: fundos imobiliários têm baixa aderência devido à volatilidade e liquidez reduzida; já os títulos públicos têm alta aderência, liquidez imediata e prazos compatíveis com os compromissos mensais do regime. A Portaria nº 1.467 estabelece os limites de aplicação, mas é fundamental destacar que investir dentro dos limites não basta: é preciso avaliar riscos com rigor técnico. Entendo que visitas às instituições financeiras não suprem essa lacuna. Por isso, proponho que o Comitê formalize uma metodologia de avaliação, tendo como base o checklist constante no Parecer nº

146/2024 do Ministério da Previdência Social. Era isso que gostaria de registrar. Obrigada.” Presidente **Jocildo Lemos**: “Conselheira Michele, permita-me fazer algumas considerações sobre a sua fala. De fato, todos os riscos devem ser considerados, e assim procedemos. Eles estão integralmente catalogados na nossa Política Anual de Investimentos. Além disso, sempre que avaliamos qualquer investimento seja qual for o produto retomamos a política para reavaliar risco de mercado, risco do produto, solvência, liquidez, entre outros. Todo esse processo é realizado em estrita observância à Portaria nº 1.467, que regulamenta a atuação dos Regimes Próprios de Previdência Social. Toda movimentação financeira e toda alocação de recursos passam, previamente, pela análise do Comitê de Investimentos, que examina riscos, perspectivas de liquidez e o vértice adequado para eventual contratação. Fico satisfeito pela sua preocupação e ainda mais satisfeito em afirmar que essa mesma preocupação faz parte do nosso cotidiano de trabalho no Comitê. Esclareço ainda que não é usual, no âmbito deste Conselho, detalharmos cada etapa das contratações realizadas pelo Comitê de Investimentos. Atribui-se aqui a aprovação da Política de Investimentos e, a partir dela, o Comitê realiza as aquisições necessárias, apresentando os reflexos nos balancetes e demonstrativos encaminhados ao Conselho. A sua observação é pertinente e acolhida, mas reforço que nossa atuação é inteiramente pautada pela política vigente, que é o documento que norteia todas as decisões do Comitê de Investimentos.” Conselheiro **Gláucio Bezerra**: “Conselheira Michele, a senhora chamou atenção para pontos relevantes, como o Presidente destacou. Sobre os riscos e a volatilidade, faço apenas um complemento: a volatilidade dos títulos públicos federais pode ser bastante elevada e, em certos momentos, até superior à volatilidade de ativos de renda variável ou de fundos imobiliários. Isso ocorre porque esses títulos estão sujeitos à marcação a mercado. A volatilidade só seria baixa se eles fossem contabilizados pelo custo e mantidos até o vencimento, o que não é permitido para o RPPS. Quando compramos títulos públicos, eles são marcados a mercado diariamente, e a volatilidade da renda fixa tem sido significativa, com impactos reais na nossa carteira. O que pode transformar essa volatilidade em rentabilidade é justamente a gestão ativa da carteira razão pela qual propusemos o ajuste dos limites de alocação. Quanto aos procedimentos, tanto a Portaria nº 1.467 quanto a Resolução CMN nº 4.963 estabelecem etapas rigorosas de análise: riscos regulatórios, de conformidade, de imagem, de mercado, de liquidez e de credenciamento. O Comitê necessariamente avalia todos esses elementos antes de cada deliberação. Nada é aprovado de imediato. Há amplo debate e, inclusive, divergências frequentes como ocorreu nesta proposta de alteração de limites. É importante lembrar também que não temos como prever o mercado; apenas reagimos ao cenário vigente no momento das decisões. E, embora os títulos públicos federais possuam o menor risco de crédito do mercado, são também os que oferecem a menor remuneração. Se alocarmos majoritariamente apenas nesses títulos, não atingiremos a meta atuarial que é

cobrada mensal e anualmente. Por isso, a diversificação da carteira é essencial e orienta a análise de outros produtos.” Conselheira **Michele Cavalcante**: “Gostaria de esclarecer que não estou duvidando da diligência de nenhum dos senhores, que são altamente capacitados. Minha sugestão sobre o parecer do Ministério da Previdência tem apenas o objetivo de oferecer uma dupla verificação, como mecanismo adicional para mitigação de riscos. O Comitê já realiza sua avaliação, mas o checklist previsto nesse parecer funciona como uma camada complementar de controle. Vou disponibilizar o documento no grupo do WhatsApp para quem tiver interesse em conhecer o conteúdo. Fica registrada a minha sugestão.” Conselheiro **Natanael Miranda**: “Eu comprehendo plenamente a preocupação dos conselheiros e compartilho desse sentimento em relação às escolhas de investimentos. Recentemente, tivemos um desgaste significativo inclusive reputacional nas discussões junto aos militares envolvendo o Banco Master, e até o momento ainda não obtivemos a segurança necessária quanto àquele caso. Sabemos que o mercado de fundos imobiliários é um mercado estruturado, mas que também envolve riscos relevantes: riscos de administração e gestão, além do fato de que esses investimentos podem ser de mercado aberto ou fechado. Se for um fundo fechado, por exemplo, teremos de aguardar o prazo de resgate e, em caso de desvalorização, poderemos ser obrigados a suportar ou realizar prejuízos. O Conselheiro Gláucio mencionou que nossos investimentos são, em geral, marcados a mercado. No entanto, já tivemos situações em que, ao analisar investimentos, observamos perdas significativas na marcação a mercado, e posteriormente as notas explicativas justificavam alegando tratar-se de títulos prefixados ou com rendimento projetado para o futuro. Isso aumenta nossa preocupação. Comprehendo a importância de perseguirmos a meta de rentabilidade, mas isso não pode ser justificativa para deixarmos de adotar todos os cuidados necessários cuidados esses que a Conselheira Michele bem ressaltou. Sinto falta, por exemplo, de uma comparação formal e escrita entre títulos públicos e fundos imobiliários, contemplando taxas, riscos e demais parâmetros. Isso ajudaria a reduzir a insegurança. Permanentemente lidamos com apreensão, especialmente após o desgaste recente envolvendo o Banco Master. Há muitas informações falsas circulando, é verdade, mas também há informações sérias que merecem atenção. Por isso, a nossa preocupação é legítima. Estamos falando de recursos públicos, recursos que precisam estar garantidos para o pagamento futuro dos benefícios. Não estou questionando a capacidade técnica dos senhores, nem a saúde financeira da AMPREV. O que registro aqui é a necessidade de segurança e responsabilidade máxima em cada deliberação, para que tomemos a melhor decisão possível em nome dos servidores que representamos. Essa é a preocupação que deixo registrada.” Conselheira **Luciane Rodrigues**: “Gostaria de registrar minha confiança no Comitê de Investimentos. Inicialmente eu não pretendia me manifestar, mas diante das colocações feitas, especialmente no que diz respeito à desconfiança e à insegurança que naturalmente acometem os

conselheiros afinal, a responsabilidade dessa decisão recai diretamente sobre nós, que temos o dever de prestar contas à sociedade, aos servidores e aos beneficiários considero importante fazê-lo. Quero destacar que temos um Comitê de Investimentos justamente para isso. Elegemos esses representantes e tenho plena convicção de que possuem conhecimento técnico e comprometimento suficientes para buscar todas as informações necessárias e esclarecer qualquer ponto que demande maior detalhamento. Registro, portanto, meu voto favorável. Voto pela aprovação da realocação dos 5%, pois, como bem pontuou o Conselheiro Carlos Tork, é essencial diversificar os investimentos. Não podemos permanecer indefinidamente aplicando recursos nos mesmos segmentos. Precisamos, sim, assumir riscos calculados colocar a “armadura”, por assim dizer e avançar. Reconheço que não tenho profundo conhecimento sobre o mercado imobiliário ou financeiro, mas percebo, como mencionado pelo Conselheiro Gláucio, que vivemos um período extremamente atípico e desafiador. Há um ano, certamente não imaginariamo, por exemplo, determinadas movimentações relacionadas ao dólar. Diante desse cenário, acredito que devemos ter coragem e analisar novas possibilidades de investimento. É isso que desejo registrar: minha plena confiança no Comitê de Investimentos.” Conselheiro **Jackson de Oliveira**: “Minha fala será objetiva. Entendemos perfeitamente a preocupação mencionada pelos colegas, mas é importante destacar que a diversificação de investimentos por segmentos é fundamental justamente para diluir riscos. A proposta apresentada pelo Comitê de Investimentos, que prevê 80% alocados em renda fixa e 20% distribuídos entre outros segmentos, cumpre esse papel de equilíbrio e mitigação de riscos. Assim, destinar até 5% da carteira para fundos de investimento imobiliário não significa aderir apenas ao produto mencionado pelo Conselheiro Gláucio referente ao fundo de hotéis mas avaliar diversas possibilidades que vêm surgindo, já que as casas estão identificando oportunidades de mercado que podem contribuir para alcançarmos nossa meta de rentabilidade. E essa meta é extremamente importante. Ela decorre dos estudos de ALM, que projetam a sustentabilidade da nossa carteira no longo prazo. No ano passado, tínhamos previsibilidade até 2038; com as estratégias adotadas, conseguimos ampliar para 2048. Isso se deve justamente à diversificação dos investimentos e ao fortalecimento da arrecadação. Portanto, devemos concentrar nossos esforços na análise da estrutura de alocação por segmento. Ao final do ano, reavaliaremos novamente a carteira. Caso não encontremos produtos adequados ao nosso RPPS, simplesmente não haverá alocação. E, reforçando o que foi dito à Conselheira Michele: realizamos a avaliação de riscos em todos os produtos analisados. No fim das contas, somos nós membros do Comitê e deste Conselho servidores públicos que dependem desses recursos futuramente. Temos plena consciência de que a saúde financeira da AMPREV é também o nosso futuro. Era isso que gostaria de registrar, Presidente.” Conselheiro **Rilton Montoril**: “Presidente, antes de iniciarmos a votação, ouvi

atentamente todas as contribuições e, inclusive, parabenizo todos os Conselheiros, porém ainda mantenho certa insegurança em relação a esse tipo de movimentação, especialmente considerando a retirada de recursos dos títulos públicos emitidos pelo Tesouro Nacional. No meu entendimento, trata-se de um tema extremamente sensível, pois esses recursos seriam possivelmente realocados em fundos imobiliários, que possuem uma rotatividade muito maior e que alguns até consideram como renda variável, não necessariamente na acepção formal da palavra. Diante disso, Presidente, gostaria de solicitar vista do processo.” **Presidente Jocildo Lemos:** “**Fica suspensa a discussão sobre a matéria e concedo vista ao Conselheiro Rilton Montoril.**” **ITEM - 8 - COMUNICAÇÃO DOS (AS) CONSELHEIROS (AS):** Conselheiro **Rilton Montoril:** “Tendo em vista a aprovação da nova lei que regulamenta a estrutura da AMPREV e a alteração de sua natureza jurídica, torna-se necessária a atualização dos Regimentos Internos do CEP e do COFISPREV, considerando as novas atribuições e a nova composição trazidas pela legislação. Minha sugestão é que seja formalizada a composição da comissão responsável por essa atualização”. Presidente **Jocildo Lemos:** “Peço à Secretaria que registre a solicitação, para que possamos incluir o tema na pauta da próxima reunião e definir o procedimento a ser adotado.” Conselheiro **Álvaro Júnior:** “Presidente, gostaria de me manifestar brevemente sobre a questão do Banco Master. Sei que o senhor tratará do assunto em seguida, mas, como não posso antecipar o conteúdo de sua fala, apresento algumas sugestões. Todos os Conselheiros estão preocupados com a repercussão que o tema tem gerado, majoritariamente negativa neste momento. Isso causa incerteza, insegurança e receio nos segurados. Minha sugestão, Presidente, é que o setor de comunicação da AMPREV atue de maneira mais ativa. Não me entendam mal os colegas, mas temos percebido críticas e comentários que surgem, muitas vezes, por falta de conhecimento ou pela demora em divulgar posicionamentos oficiais. Essa lacuna abre espaço para inúmeras especulações que poderiam ser mitigadas com uma comunicação mais proativa e célere. Quero aproveitar para parabenizá-lo pela entrevista concedida ao Balanço Geral, que foi extremamente esclarecedora. Entendo que essa entrevista deveria estar disponível no site da AMPREV, para que os segurados e beneficiários possam assisti-la e compreender que o Comitê de Investimentos, o Conselho Estadual de Previdência, o Conselho Fiscal e a Presidência estão atentos e acompanhando de perto essa situação. Todos nós somos diretamente interessados, pois somos beneficiários desse fundo. Sugiro também a disponibilização de trechos (os chamados ‘cortes’) dessas reuniões e entrevistas inclusive as concedidas a rádios contendo explicações objetivas sobre o tema. Além disso, Presidente, sugiro que sejam produzidos materiais específicos para divulgação nas redes sociais e enviados por listas de transmissão aos segurados e beneficiários. Temos o cadastro atualizado após o cadastramento, o que permite esse tipo de comunicação direta. Esses conteúdos poderiam abordar, por exemplo: qual é o papel do Comitê de

Investimentos; qual é o papel do Conselho Estadual de Previdência; qual é o papel do Conselho Fiscal; e qual é a situação atual do Banco Master. Informações curtas e claras fariam enorme diferença diante da quantidade de desinformação circulando. Na minha avaliação, essa comunicação deve partir diretamente da AMPREV. Não podemos atuar apenas reagindo a comentários tendenciosos divulgados por terceiros, muitas vezes sem pesquisa mínima ou credibilidade. Essa desinformação gera angústia para servidores, segurados, aposentados e pensionistas. Se a comunicação da AMPREV transformar os dados e informações técnicas em conteúdos acessíveis ao segurado, isso certamente repercutirá positivamente na avaliação da Instituição e no entendimento do nosso trabalho. Era isso, Presidente." **Conselheiro Paulo Vaz:** "Gostaria de ratificar as palavras do Conselheiro Álvaro. Seria importante publicar uma nota institucional esclarecendo que o Comitê de Investimentos não realiza aplicações de maneira arbitrária. Existe uma política de investimentos, normas pré-estabelecidas, análise de risco e credenciamento. É fundamental mostrar isso à sociedade e aos servidores, para reduzir a propagação de informações distorcidas, que acabam gerando desgaste para a Instituição e para Vossa Senhoria. Não podemos permitir que comentários ou matérias jornalísticas sem fundamento criem ambiente de insegurança. É importante divulgar que todas as decisões seguem critérios técnicos e legais. A AMPREV é referência nacional; é premiada todos os anos, e a instituição possui avaliação respeitada no Brasil. É só isso, Presidente." **ITEM - 9 - COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA:** Presidente **Jocildo Lemos:** "Esta Presidência informa que reiteramos, pela segunda vez, o ofício encaminhado ao Banco Central do Brasil solicitando informações acerca de eventuais responsabilidades do Banco Master. Também encaminhamos ao próprio Banco Master pedido de informações relativas às garantias das Letras Financeiras contratadas. Ao tratarmos de comunicações externas, também precisamos olhar para dentro. Este Conselho já se reuniu duas vezes com representantes do Banco Master, ocasião em que foram apresentadas todas as informações necessárias ao Conselho Estadual de Previdência, ao Conselho Fiscal e ao Comitê de Investimentos. Naquele momento, ficamos satisfeitos com as informações prestadas e mais: aprovamos o balanço de 2024. Quando aprovamos esse balanço, aprovamos também os investimentos realizados há um ano e dois meses, iniciados em julho do ano passado. Naquela oportunidade, contratamos Letras Financeiras do Banco Master, do Banco Safra, do Banco Santander e do Banco Itaú, valor equivalente a R\$ 1,1 milhão de reais. Tudo foi devidamente aprovado e seguiu seu trâmite regular. Quanto ao Banco Master, especificamente, quando contratamos as Letras Financeiras, não ficamos condicionados apenas ao recebimento no vencimento em 10 anos. Aprovamos pagamentos semestrais de bônus, os quais já foram efetivamente pagos em janeiro e julho de 2025. Isso demonstra, de forma plena, liquidez e adimplência. Se permitirmos que certas narrativas prosperem, perderemos o controle sobre a

comunicação. Mas os fatos mostram que o investimento foi regular, líquido e seguro. Não podemos permitir que um indivíduo que se autodenomina jornalista e que não o é, tente construir narrativa distorcida. Temos um Comitê de Investimentos, mas também temos um Comitê de Crise. Nas estratégias montadas com a Secretaria de Comunicação do Governo, avaliamos se vale a pena responder ou potencializar ataques cujo único objetivo é desgastar a gestão governamental por meio da AMPREV. Muitas vezes, tais manifestações são impulsionadas artificialmente por perfis falsos, curtidas automatizadas e comentários simulados. O que precisamos e o que está gestão tem, sob a condução do governador Clécio Luís é tranquilidade e segurança naquilo que fazemos. Este é o demonstrativo de 2 anos e meio de gestão. Quando assumi, a AMPREV tinha R\$ 6,4 bilhões. Em agosto, encerramos com R\$ 9,041 bilhões. Rentabilizamos R\$ 2,605 bilhões no período, uma média bruta de R\$ 80 milhões ao mês. Não se pode afirmar que não estamos fazendo o que é correto. Não se pode afirmar que estamos comprometendo o recurso do servidor público. Quem faz esse tipo de acusação tem interesses distintos daqueles que defendemos. E qual é o nosso interesse? A salvaguarda dos recursos previdenciários todos os dias. É por isso que saio de casa, venho à AMPREV e exerço minhas funções. Faço isso pelo meu CPF, pela confiança depositada pelo senador Davi Alcolumbre e pelo governador Clécio. Não posso e não devo falhar comigo mesmo, nem com as pessoas que confiaram em mim. Não faço esse trabalho por amor, pois ele exige sacrifício, dedicação intensa e desgaste. Mas faço com responsabilidade. E peço desculpas aos senhores conselheiros e conselheiras pelo tom, mas não é possível retornar continuamente ao tema do Banco Master quando todo o processo seguiu estritamente o que determinam a Secretaria Nacional de Previdência, o Conselho Monetário Nacional, o Comitê de Investimentos e este Conselho, que aprovou o balanço de 2024. Não há desconhecimento. Talvez haja resistência em enfrentar uma situação que parece problema, mas não é. Precisamos esclarecer, de forma objetiva, que as aplicações foram feitas conforme todas as demais aplicações; que estão rentabilizando acima da meta; e que estamos cumprindo nossa obrigação legal. Não faço favor: cumpro minha função. E ela está sendo cumprida. Reitero: o Banco Master não era problema quando contratamos, não demonstrou ser problema durante o processo e só pode vir a ser problema futuramente como qualquer instituição financeira, mas, naquele momento, não havia risco identificado. Aprovamos as três deliberações duas por unanimidade e uma após diligências. Vou solicitar a distribuição aos senhores conselheiros da planilha iniciada em 2011, com todo o histórico financeiro da AMPREV. Ali estão registradas as rentabilidades, inclusive períodos de perdas as quais decorrem do mercado, e não de gestão deliberada. O Comitê de Investimentos trabalha com seriedade, profundidade e busca de consenso. Nem sempre há consenso, mas há deliberação responsável. Depois, o Conselho Fiscal avalia e aprova; e, por fim, este colegiado delibera. Não se pode dizer que não conhecemos a

matéria; conhecemos, e ela foi bem tratada. Mais uma vez, peço desculpas pelo tom, mas precisamos ter clareza. Respondendo ao Conselheiro Álvaro: chamei atenção no bom sentido da nossa equipe de comunicação. Estávamos divulgando apenas recortes em stories; a partir de hoje, todo conteúdo relevante relacionado à AMPREV será publicado na nossa página oficial. Temos muito a comemorar. Em dezembro, realizaremos dois grandes eventos nacionais que não aconteciam no Amapá há cerca de 20 anos. Graças ao trabalho realizado, trouxemos o 5º Encontro de Gestores Estaduais de RPPS para o dia 1º de dezembro. Nos dias 2 e 3, realizaremos a 83ª Reunião do Conselho Nacional de Previdência. Isso não é pouca coisa é trabalho, credibilidade e compromisso. Nada disso é mérito de uma pessoa só. É fruto da gestão, dos colaboradores e de todos que acreditam no nosso trabalho. Desde o servidor que recebe o protocolo, passando pelas análises técnicas, até chegar à deliberação final, tudo vem fundamentado nas normas previdenciárias vigentes. Não inventamos nada: seguimos a legislação, as orientações técnicas e a boa governança. Também não existe “novo lucro apenas a partir de 2023”, como me perguntaram em entrevista. A AMPREV tem histórico de rentabilidade e também de perdas, como demonstrado na planilha. Cada gestão fez o melhor que pôde dentro do seu contexto. Assim como nós, aqueles que estiveram antes de nós buscaram fazer o melhor pelos servidores públicos que contribuíram durante toda sua vida laboral e esperam segurança na aposentadoria ou nas pensões pagas aos seus dependentes. Dito isso, agradeço a presença e a participação de todos os conselheiros e conselheiras. Está encerrada a presente reunião.” **ITEM - 10 - O**

**QUE OCORRER:** Não houve manifestação. Encerrando os trabalhos, o Presidente Jocildo Silva Lemos expressou seus agradecimentos pela presença de todos, dando por encerrada a reunião às dezessete horas e cinco minutos. Para constar, a Secretária, Lusiane Oliveira Flexa, lavrou a presente ata, que será lida, conferida e assinada pelos Conselheiros presentes. Macapá, Amapá, dezessete de setembro de dois mil e vinte e cinco.

**Jocildo Silva Lemos**

Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá

**Luciane Rodrigues Vieira Oliveira**

Vice-Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá  
Representante dos Servidores Civis Inativos e Pensionistas do Poder Executivo

**REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**

Titular: Carlos Michel Miranda da Fonseca

Titular: Jesus de Nazaré Almeida Vidal

Titular: Thiago Lima Albuquerque

**REPRESENTANTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Titular: Carlos Augusto Tork de Oliveira

**REPRESENTANTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Titular: Rayfran Macedo Barroso

**REPRESENTANTE DO TRIBUNAL DE CONTAS**

Titular: Paulo de Santana Vaz

**REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Titular: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro

**REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO, SENDO:**

**DOS SERVIDORES CIVIS**

Titular: Jackson Rubens de Oliveira

**DOS SERVIDORES MILITARES ATIVOS**

Titular: Natanael da Silva Miranda

**DOS SERVIDORES MILITARES INATIVOS E PENSIONISTAS**

Titular: Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior

**REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO**

Titular: Gláucio Maciel Bezerra

**REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Titular: Rilton César Rocha Montoril

**REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS**

Titular: Michele Teixeira Cavalcante

**REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Titular: André Luiz de Souza

**Lusiane Oliveira Flexa**

Secretaria do Conselho Estadual de Previdência

---



Cód. verificador: 694581243. Cód. CRC: 07A3B85  
Documento assinado eletronicamente por LUSIANE OLIVEIRA FLEXA em 17/12/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



**ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO AMAPÁ - CEP/AP - ANO DE 2025 - BIÉNIO DE 2023-2025.**

Aos **dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte cinco**, sob a forma híbrida (Presencial e videoconferência através da ferramenta google.meet), às quinze horas e dezenove minutos, iniciou a **Nona Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá**, presidida pelo senhor JOCILDO SILVA LEMOS, que saudou os Conselheiros e demais presentes. Ele também informou que a reunião do Conselho é transmitida ao vivo pelo Canal da Amapá Previdência, através da plataforma YouTube. Essa iniciativa de transmissão ao vivo possibilita que outras pessoas possam acompanhar a reunião em tempo real, mesmo que não estejam presentes fisicamente no local da reunião. A reunião foi gravada em vídeo e áudio pela DINFO/AMPREV. Em seguida, passou a palavra a secretária Lusiane Oliveira Flexa que apresentou o **ITEM - 1 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**: Número treze de dois mil e vinte cinco, o qual convoca os membros do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá, Diretorias, Gerência Administrativa, Procuradoria Jurídica, Ouvidoria, Controladoria e Auditoria Interna da AMPREV, para fazerem-se presentes nesta na Reunião. **ITEM - 2 - VERIFICAÇÃO DE QUORUM**: Plenário do Conselho Estadual de Previdência Conselheiro Fernando Cesar Pereira da Silva: Titular: Paulo de Santana Vaz, presente. Titular: Natanael da Silva Miranda, presente. Titular: Gláucio Maciel Bezerra, presente. Titular: Rilton César Rocha Montoril, presente. Titular: André Luiz de Souza, presente. **Videoconferência**: Titular Luciane Rodrigues Vieira Oliveira, presente. Titular Carlos Michel Miranda da Fonseca, presente. Titular: Jesus de Nazaré Almeida Vidal, presente. Titular: Thiago Lima Albuquerque, presente. Titular Carlos Augusto Tork de Oliveira, presente. Titular: Rayfran Macedo Barroso, presente. Titular: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, presente. Titular: Jackson Rubens de Oliveira, presente. Titular: Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior, presente. Titular: Michele Teixeira Cavalcante, presente. **ITEM - 3 - JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA**: Não houve. **ITEM - 4 - DELIBERAÇÃO - ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CEP, REALIZADA EM 09/07/2025**:

O Presidente Jocildo Lemos abriu a discussão sobre a aprovação da ata da 3ª Reunião Extraordinária do CEP, verificando com os Conselheiros se todas as correções e inclusões foram devidamente realizadas. Após constatar que não houve manifestações, deu continuidade à votação. **DECISÃO: A Ata da 3ª Reunião Extraordinária do CEP, realizada em 09/07/2025, foi aprovada por unanimidade.** **ITEM - 5 - DELIBERAÇÃO - ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEP, REALIZADA EM 23/07/2025**: O Presidente Jocildo Lemos abriu a discussão sobre a aprovação da ata da 7ª Reunião Ordinária do CEP, verificando com os Conselheiros se todas as correções e inclusões foram devidamente realizadas. Após constatar que não houve manifestações, deu continuidade à votação. **DECISÃO: A Ata da 7ª Reunião Ordinária do CEP, realizada em 23/07/2025, foi aprovada por unanimidade.** **ITEM - 6 - APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO - PROCESSO Nº 2024.140.1102192PA - BALANCETE CONTÁBIL DO MÊS DE JUNHO DE 2024**.

**CONSELHEIRO RELATOR CARLOS AUGUSTO TORK DE OLIVEIRA**: O Presidente Jocildo Lemos cedeu a palavra ao Conselheiro Relator **Carlos Augusto Tork de Oliveira**. Inicialmente, o Conselheiro cumprimentou cordialmente todos os presentes e, em seguida, apresentou seu Parecer/Voto nos seguintes termos: "Submete-se à deliberação deste Conselho Estadual de Previdência o Processo de nº 2024.140.1102192PA, encaminhado pela Diretoria da AMPREV por meio do Ofício nº 130204.0077.1547.0640/2024-GABINETE, que trata do Balancete Contábil do mês de Junho de 2024 (Retificado). O balancete foi distribuído para esta relatoria na 4ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Previdência, ocorrida em 09/04/2025, com registro formal em ata e em certidão assinada, constante nos autos. O presente processo está acompanhado dos seguintes documentos: Balanço Financeiro Empenhado e Liquidado; Balancete de Verificação, Junho de 2024; Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, Junho de 2024; Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, Junho de 2024; Notas Explicativas e Declaração de Conformidade das Notas Explicativas; Extrato de Contas Correntes e Contas de Investimentos, Junho de 2024; Extrato de Produtos de Investimentos, Plano financeiro e Previdenciário; Análise Técnica nº 071/2024-COFISPREV/AMPREV e Certidão do Conselho Fiscal, manifestando-se favoravelmente à

conformidade do Balancete Contábil referente a Junho de 2024, com as recomendações observadas na análise, cuja Relatoria no COFISPREV, coube ao Conselheiro Elionai Dias da Paixão. O exame técnico-financeiro da presente instrução encontra amparo na Lei Estadual nº 915/2005, que estabelece o Regime Próprio de Previdência do Estado do Amapá (RPPS/AP), e atribui ao Conselho Estadual de Previdência a competência para avaliar a gestão orçamentária e contábil da Unidade Gestora, inclusive mediante análise de demonstrativos contábeis e financeiros. Ademais, os dispositivos da Lei Federal nº 9.717/1998, da EC nº 103/2019, da Resolução CMN nº 4.963/2021 e da Portaria MTP nº 1.467/2022 impõem regras rígidas sobre o equilíbrio financeiro e atuarial, transparência, e boa governança na gestão dos recursos previdenciários, obrigando a aplicação dos recursos em conformidade com os princípios de seguridade, rentabilidade, liquidez e solvência. A atuação dos Conselheiros deve estar alinhada com a função institucional do CEP/AP, que é atuar como instância superior de controle social do RPPS, com vistas à sustentabilidade e transparência do sistema previdenciário dos servidores estaduais. Os dados orçamentários e financeiros consolidados, extraídos do Balanço Financeiro de junho de 2024, são os seguintes: Receita orçamentária acumulada (2024): R\$ 1.152.663.344,19; Despesa orçamentária acumulada (2024): R\$ 340.617.234,45; Aplicações em renda fixa (Balancete de Verificação): R\$ 6.971.139.890,94; Aplicações em renda variável (Balancete de Verificação): R\$ 482.589.473,06; Saldo em espécie para o exercício seguinte: R\$ 7.905.269.127,33. Esses dados confirmam a manutenção de satisfatórios níveis de liquidez e capacidade de cobertura das obrigações previdenciárias, conforme exigido pelas normas federais e estaduais. Além disso, verifica-se conformidade com os limites de aplicação previstos na Resolução CMN nº 4.963/2021, especialmente quanto à predominância de alocação em títulos públicos federais, considerados de baixo risco e alta liquidez. Parecer do Conselho Fiscal manifesta-se pela regularidade da execução contábil, com as seguintes recomendações observadas no item 7 no referido Relatório de Análise Contábil: "O balancete de verificação contábil está formalmente fechado com os seus saldos patrimoniais equilibrados e com as contas de resultado evidenciadas possibilitando a apuração previa do saldo patrimonial. A nota explicativa destaca, em especial, os ajustes já adotados para regularização de valores anteriormente listados em conciliação (contábil x banco), com sua reversão/reclassificação, conforme 5.1 e tabela 3. Observa-se acréscimo nos valores sujeitos a ajustes nas contas 6813 (B. Brasil - Aplicação Carteira Plano Financeiro) e 15853-4 (B. Brasil - AMPREV Gastos Administrativos), conforme evidenciados no tópico 5.1 do relatório. Faz-se necessário levantamento dos procedimentos em curso, que alcancem todas as pendências nas respectivas contas correntes, com diferença entre o saldo do extrato bancário e o balancete contábil, apontando para o melhor enquadramento/classificação do desembolso anteriormente realizado ou sua apuração/reversão ao fundo de previdência, se for o caso. Também se observa:

a) O registro de movimentação dos estoques, no período; b) Ausência de movimentação/registo das depreciações no período; No mais, o COFISPREV enfatizou o saldo de execução orçamentária/financeira apurado até junho é positivo. Esta relatoria entende que o balancete contábil apresentado pela AMPREV encontra-se tecnicamente adequado, contabilmente regular e juridicamente compatível com as normas aplicáveis".

**Voto do Conselheiro Relator Carlos Augusto Tork de Oliveira:** "Diante do exposto, propõe-se a este Conselho: a) Aprovar o Balancete Contábil da AMPREV referente ao mês de junho de 2024, por atender aos requisitos legais, contábeis e de regularidade financeira, devendo-se observar as recomendações contidas no item 7 do Relatório de Análise Contábil, feita pelo COFISPREV".

**Discussão:** Não houve manifestação.

**DECISÃO:** O Plenário do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá - CEP/AP, reunido em sessão, analisou e aprovou, por unanimidade, o Balancete Contábil do mês de junho de 2024.

A deliberação foi realizada com base no Parecer/Voto apresentado pelo Conselheiro Relator Carlos Augusto Tork de Oliveira, no âmbito do Processo nº 2024.140.1102192PA. ITEM - 7 - APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO - PROCESSO Nº 2024.261.1202459PA - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS DO RPPS DO ESTADO DO AMAPÁ DO EXERCÍCIO DE 2025: A) ALTERAÇÃO DO ITEM 6.2. ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO PARA O EXERCÍCIO:

O Presidente Jocildo Lemos concedeu a palavra ao Conselheiro **Gláucio Maciel Bezerra**, membro do Comitê de Investimentos da AMPREV, para apresentar a proposta encaminhada pelo CIAP. Conselheiro **Gláucio Bezerra**: "O processo trata de uma proposição deliberada no âmbito do Comitê de Investimentos, aprovada por unanimidade durante a 18ª Reunião Ordinária, realizada no dia 9 de setembro de 2025. Essa proposta consiste na alteração do item 6.2 da Política de Investimentos, constante na página 97. Os limites apresentados na tela são aqueles recomendados pelo próprio Comitê de Investimentos para a Política ainda em 2024, e que atualmente balizam todas as estratégias de investimentos conduzidas e aprovadas no âmbito do CIAP. É importante destacar que, de 2024 até o momento, diversos fatores de mercado sofreram alterações relevantes cenário econômico, previsões de inflação para este ano e para o próximo, taxa Selic, dólar. Ninguém imaginava, em 2024, que o dólar teria uma queda tão acentuada quanto a verificada atualmente, chegando a aproximadamente 10%. No fechamento de ontem, por exemplo, o dólar encerrou cotado

abaixo de R\$ 5,30 pela primeira vez em quase dois anos. Todos esses componentes são avaliados pelo Comitê e demandam reações adequadas. Uma das formas de reagir é analisando novas estratégias de investimentos que façam sentido para a carteira da AMPREV, especialmente para o alcance da meta atuarial definida para o exercício. Assim, conforme apresentado na tabela, foi deliberada uma proposição para abertura de uma estratégia voltada a fundos imobiliários, sugerindo-se um limite máximo de 5% da carteira de investimentos para essa modalidade. Essa recomendação decorre de fatores macroeconômicos estruturais em constante mudança e da identificação de oportunidades pontuais no segmento de renda variável. Registre-se que a Resolução nº 4.963, em seu artigo 11, estabelece limite máximo para alocação em fundos imobiliários, e a sugestão formulada para a Política de Investimentos da AMPREV está plenamente aderente a esse parâmetro regulatório do Conselho Monetário Nacional. Além disso, o Comitê tem observado um aumento significativo de ofertas de fundos imobiliários no mercado, muitas delas com descontos expressivos. Durante uma das visitas técnicas realizadas em São Paulo, foi apresentado ao Comitê um produto pautado em fundo imobiliário com características diferenciadas das demais ofertas. Essa proposta ainda não foi analisada nenhuma diligência foi iniciada, e a oferta não foi examinada em profundidade, justamente porque a atual Política de Investimentos impede avanço, por não contemplar tal estratégia de alocação. Vale destacar que todas as ofertas possuem prazos definidos para subscrição 30, 60 ou 90 dias e, quando menciono subscrição, refiro-me ao compromisso formal mediante assinatura da boleta, não necessariamente ao aporte imediato dos recursos. Sobre o produto apresentado, três aspectos chamaram minha atenção, de forma preliminar e sem qualquer avaliação técnica conclusiva: Os imóveis são 'de tijolo', ou seja, já existem fisicamente. São imóveis performados, já em funcionamento e gerando fluxo de caixa. Visitei um desses empreendimentos um hotel da rede Puma, localizado na Vila Nova Conceição em São Paulo e chamou atenção a diversificação das receitas: apenas cerca de 60% a 68% provêm da locação de quartos; o restante decorre de restaurante, eventos corporativos promovidos no local, locação de espaços e estacionamento, este representando de 4% a 6% do faturamento anual. Existe um desconto relevante no preço dos ativos. Uma consultoria especializada atestou que os imóveis estão sendo transferidos do balanço da instituição financeira controladora para o fundo de investimento pelo custo histórico de aquisição, gerando um desconto estimado entre 15% e 20% em relação ao valor de mercado. O fundo em questão possui prazo determinado salvo engano, de seis anos ao final do qual os recursos são devolvidos aos cotistas acrescidos da rentabilidade obtida. Independentemente da rentabilidade estimada, que já supera a meta da AMPREV, o simples desconto inicial já representa vantagem potencial. Ressalto que o limite proposto de 5% para fundos imobiliários não tem relação direta com esse exemplo que mencionei. Caso o fundo venha a ser avaliado e aprovado após a alteração da Política de Investimentos, apenas uma pequena parte desse limite seria utilizada. Não há, até o momento, ticket definido. Além dessa oferta específica, o mercado apresenta diversas outras oportunidades decorrentes da desvalorização de ativos imobiliários provocada pela compressão das taxas de juros. Muitas instituições e corporações estão se desfazendo de imóveis para se capitalizar, recorrendo a veículos como fundos imobiliários, que acabam sendo ofertados com descontos atraentes. Em síntese, é esse o racional que levou o Comitê a sugerir a alteração na Política de Investimentos."

**Presidente Jocildo Lemos:** "Está em discussão a proposta apresentada." Conselheiro **Rilton Montoril:** "Conselheiro Gláucio, esses 5% representam, nominalmente, quanto de recurso?"

**Presidente Jocildo Lemos:** "R\$ 450 milhões do patrimônio da AMPREV." Conselheiro **Gláucio Bezerra:** "Gostaria de fazer um destaque. Embora R\$ 450 milhões possa parecer um valor expressivo, é importante esclarecer, Presidente, que não estou afirmando que iremos alocar esse montante em um único produto, tampouco que consumiremos integralmente o limite destinado a fundos imobiliários. O que buscamos aqui é a autorização para iniciar a avaliação de estratégias de investimento nesse segmento. Portanto, trata-se apenas de 5% da carteira." Conselheiro **Rilton Montoril:** "A equipe técnica do Comitê chegou a analisar outros segmentos ainda dentro da renda fixa? Por exemplo: por que não considerar a retirada de recursos dos ativos financeiros de renda fixa?" Conselheiro **Gláucio Bezerra:** "Nós analisamos as possíveis origens desse percentual de 5%, e a solução encontrada se baseou nas condições econômicas atuais. A taxa de juros está elevada neste momento, o que comprime o valor de mercado de ativos reais como hotéis, prédios e escritórios que têm sido ofertados através de fundos imobiliários. Ao mesmo tempo, já vislumbramos um movimento de queda na taxa de juros. Quando essa queda ocorrer, o primeiro impacto se dará na renda fixa, especialmente nos títulos públicos federais marcados a mercado, que serão diretamente afetados. Por isso, entendemos que seria prudente reduzir, desde já, parte dessa estratégia, para evitar perda de rentabilidade. Esse foi o primeiro ponto considerado. O segundo ponto diz respeito à estratégia de empréstimo consignado. Embora haja um percentual definido para essa finalidade, ainda estamos estruturando a operação, e a gestão da AMPREV pretende implementá-la o mais brevemente possível. No entanto, como essa operação não estará vigente na maior parte de 2025, consideramos adequado originar a segunda parcela do limite de 5% dessa estratégia de consignado. Esse foi, portanto, o raciocínio adotado para a construção da proposta de inclusão da estratégia de

fundos imobiliários." Conselheiro **André de Souza**: "Hoje temos uma taxa de juros muito atrativa, de 15%. Essa política de investimentos apresentada para 2025 vai encerrar o exercício em três meses. Portanto, discutir essas mudanças agora, para vigorar ainda em 2025, me parece um equívoco. Para 2026, sim, faz sentido, porque a Selic não deve cair de 15% até o final do ano. Já o título imobiliário não deve se valorizar neste ano, pelo que entendi do que você explicou. É isso?" Conselheiro **Gláucio Bezerra**: "Não exatamente, Conselheiro André. O que ocorre é que o mercado antecipa os movimentos, tanto na curva de juros quanto na precificação dos ativos reais. Já observamos esse movimento na curva de juros, com queda e fechamento nos spreads de renda fixa. A Selic Meta, definida pelo Banco Central em 15%, serve como referência. Porém, a taxa de juros real aquela negociada diariamente no mercado hoje se encontra, dependendo do vértice, abaixo de 13,50. É essa taxa real que impacta nossos investimentos, pois todos são marcados a mercado. Assim, mesmo com a Selic Meta em 15%, quem determina o resultado das nossas posições é a marcação a mercado, e já identificamos um fechamento da curva de juros. Por isso, é importante que iniciemos e já iniciamos o ajuste das posições em renda fixa, de forma a garantir o cumprimento da meta não apenas deste ano, mas também de 2026. Esse é um movimento que já está em curso, porque o mercado se antecipa aos acontecimentos, e não podemos aguardar uma alteração formal da Selic Meta para agir. Se fizermos isso, perderemos o timing e o Comitê de Investimentos ficará atrás da curva. Outro ponto relevante da sua pergunta é acerca da possibilidade de os fundos imobiliários atingirem a meta ainda este ano ou no próximo. O potencial de desconto que observamos nos ativos reais existe agora, e algumas ofertas estão abertas neste momento. Após o fechamento dessas ofertas, será possível acessar esses produtos, mas pelo preço de mercado que, no futuro, pode estar mais elevado. Não há como prever, pois não temos bola de cristal, mas é possível que os preços estejam maiores daqui a três meses. Reforço que, no mercado imobiliário, especialmente nos ativos de tijolo aqueles com existência física estamos identificando um desconto expressivo entre o valor real dos ativos e o preço pelo qual são negociados hoje, seja na bolsa de valores, seja no mercado de balcão. Essas oportunidades são atuais, e não há garantia de que se repetirão no próximo ano, com o mesmo potencial de ganho que visualizamos agora." Conselheiro **Carlos Tork**: "Primeiramente, parabenizo o Conselheiro Gláucio e o Comitê pela preocupação com o comportamento futuro do mercado. Considero extremamente relevante, pois precisamos tomar decisões agora para garantir ao menos uma razoável possibilidade de ganho. Com relação à proposta envolvendo fundos da construção civil e fundos imobiliários, apresento uma pequena preocupação, Conselheiro Gláucio permita-me dialogar diretamente com você. Não sei se os colegas observaram, mas o mercado hoteleiro em São Paulo passou por mudanças nos últimos meses em razão de políticas públicas adotadas pelo prefeito e pelo governador, que destinaram grande parte da rede hoteleira, sobretudo na região central, ao programa de aluguel social. Talvez alguns de vocês tenham vivenciado isso quando estiveram em São Paulo. Eu estive e pude observar de perto. Do ponto de vista social, a medida é extremamente positiva, pois insere na rede hoteleira pessoas em situação de rua. Hoje, em determinadas áreas da cidade, cerca de 60% da ocupação hoteleira decorre do que chamarei aqui de 'aluguel social'. Isso, a meu ver, altera significativamente a percepção de investimento e o valor desses empreendimentos, porque não sabemos como o mercado reagirá a essa ocupação. Embora os demonstrativos desses ativos possam parecer superavitários, a percepção imobiliária pode ser radicalmente oposta, podendo levar à desvalorização dos imóveis ocupados e remunerados por tarifas sociais. Trago essa preocupação porque, apesar da política social ser louvável, quando se trata de investir nesses imóveis, eu, sinceramente, teria dúvidas em aplicar recursos especialmente recursos dos segurados em empreendimentos enquadrados nesse contexto. Por isso, entendo que é imprescindível verificar cuidadosamente em quais fundos se pretende investir e quais imóveis compõem esses fundos, para que possamos decidir se vale ou não a pena incluir esse tipo de ativo. Outra informação que recebi é que há uma queda no valor desse segmento, motivo pelo qual os bancos têm oferecido condições mais vantajosas para investimentos nesses fundos. Minha preocupação, portanto, recai sobre quais fundos escolher neste momento. Ressalto que observei esse cenário especificamente em São Paulo; não percebi situação semelhante em outras capitais, mas receio que a prática possa se disseminar, especialmente entre pequenos e médios hotéis. E menciono aqui um hotel da rede Windsor não se trata de uma rede qualquer. Justamente por isso entendi necessário trazer essa experiência pessoal aos colegas antes de deliberarmos sobre a proposta de alteração da política de investimentos nos 5% mencionados pelo Conselheiro Gláucio." Conselheiro **Gláucio Bezerra**: "Entendo que, ao avaliarmos uma alteração nos rumos da política de investimentos da AMPREV, esse tipo de preocupação é absolutamente pertinente. Ela faz sentido, especialmente porque o Comitê de Investimentos não detém todas as respostas; o que fazemos é reagir às informações disponíveis e aos movimentos do mercado. Objetivamente, ainda não realizamos uma análise aprofundada de nenhum produto. Como destaquei no início, tivemos contato com apenas um fundo, que já apresenta um desconto expressivo na entrada e, além disso, possui ativos que geram fluxo de caixa lucrativo. Com base nesse racional voltado a esse produto específico e na observação do mercado, identificamos que, nesse fundo, os hotéis estão concentrados em São

Paulo e no Rio de Janeiro. São empreendimentos de categoria premium, cuja diária média gira em torno de R\$ 1.600, podendo alcançar R\$ 5.400. A ocupação média, conforme apresentado e confirmado pela consultoria que assessorá o fundo, supera 70%, com picos acima de 80% ao longo de janelas de 12, 24 e 36 meses, considerando todas as plataformas. Esses hotéis premium apresentam elevado potencial de expansão, especialmente porque o turismo está crescendo e o dólar está em queda, o que favorece o fluxo turístico nas regiões de São Paulo e Rio de Janeiro. Assim, identificamos um potencial relevante no momento. Além disso, o fundo possui prazo determinado. Ao final desse período, os hotéis serão vendidos e os recursos retornam aos investidores. Como há um desconto de entrada já verificado entre 15% e 20% em relação ao valor de mercado visualizamos um potencial de ganho que funciona como colchão para a rentabilidade ao longo do ciclo do investimento. Mas volto a reforçar: este é apenas um exemplo das oportunidades existentes. O Comitê precisa avaliar tais propostas não necessariamente aprová-las, mas analisá-las. E, para que essa avaliação seja possível, nossa política precisa permitir tal flexibilidade. É por isso que apresentamos a proposição." Conselheiro **Álvaro Júnior**: "Conselheiro Gláucio, em alguns momentos da sua fala você mencionou que teria realizado determinadas avaliações, e isso me deixou em dúvida. Essa proposta está vindo do Comitê de Investimentos e foi aprovada por unanimidade? Foi isso que entendi? Peço que confirme. A outra questão diz respeito ao remanejamento dos valores. Houve uma interferência e não consegui compreender claramente de onde virão esses 5%. Pelo que entendi, uma parte seria oriunda daquele percentual destinado aos consignados que aprovamos na política de investimentos mas que até o momento nunca saiu do papel, ou seja, nunca foi ativado. É isso? E a outra parte viria de onde?" Conselheiro **Gláucio Bezerra**: "Quando definimos essa proposição no Comitê de Investimentos, ela foi inicialmente apresentada por mim, com base nas razões que já expus aqui durante a reunião. A proposta foi aprovada por unanimidade porque os demais membros entenderam que devemos começar a analisar esse tipo de produto especificamente o segmento de fundos imobiliários sobre o qual, até o momento, não temos qualquer diretriz de investimento na política vigente. Por isso, tornou-se necessário encaminhar a proposição ao CEP. Quanto à origem do limite de 5%, parte dele vem do segmento de empréstimo consignado, que ainda não começamos a operar efetivamente. O restante foi extraído do limite destinado à compra de títulos públicos federais. Por que retiramos desse segmento? Porque já começamos a observar um fechamento relevante na curva de juros, com expectativa de que o Banco Central inicie um ciclo de afrouxamento monetário no último trimestre deste ano, ou no primeiro trimestre do próximo ano. Essa é a hipótese predominante no mercado, e já estamos reagindo a esse movimento. Como estamos vendo essa tendência de queda na estrutura da curva de juros, concluímos que não precisamos manter integralmente o limite destinado aos títulos públicos federais, até porque não atingimos o teto dessa estratégia. Assim, ao retirar parte do limite desse segmento, não será necessário vender títulos para originar espaço para a nova alocação o que evita qualquer desalocação indesejada. Além disso, avaliamos que é o momento adequado para começar a reduzir essa operação, pois a marcação a mercado tende a diminuir cada vez mais o potencial de ganho até que o ciclo de cortes da Selic se consolide por decisão do COPOM. Acredito que essas explicações respondam às suas perguntas." Conselheiro **Álvaro Júnior**: "Conselheiro Gláucio, dentro da proposta do Comitê de Investimentos, qual o percentual que será remanejado dos valores destinados ao consignado? Essa proposta de consignado, que há anos tentamos implementar sem êxito, sofrerá alguma alteração? Haverá remanejamento integral ou parcial desses percentuais? Pergunto porque, na minha avaliação, quando conseguirmos tirar do papel a linha de consignados, ela terá uma rentabilidade superior e um risco significativamente menor que outras aplicações disponíveis no mercado. Primeiro, porque trabalharemos com beneficiários e segurados da própria AMPREV, cuja folha de pagamento é administrada por nós, o que facilita a cobrança e torna o risco praticamente nulo. Portanto, gostaria de saber se, dentro da proposta, esse percentual destinado aos consignados será zerado ou não." Presidente **Jocildo Lemos**: "Permita-me responder, com a anuência do Conselheiro Gláucio. No âmbito do Comitê de Investimentos, inicialmente discutimos essa possibilidade de remanejar parte do percentual destinado ao consignado. No entanto, por unanimidade, o Comitê decidiu não mexer nesse percentual, justamente por ir ao encontro do que o senhor destacou. Registro aqui também o trabalho do ex-conselheiro José Casemiro, que atuou fortemente neste Conselho para que pudéssemos ao menos definir o percentual destinado ao consignado, permitindo sua implementação no momento adequado. O empréstimo consignado pela AMPREV representa dupla garantia: primeiro, a concessão ao beneficiário com uma taxa menor; segundo, o risco praticamente zero, pois a folha é processada na própria AMPREV, abrangendo aposentados, pensionistas e, futuramente, podendo incluir ativos civis e militares. Isso proporciona uma rentabilidade ímpar, na melhor expressão do termo, porque o recurso é emprestado ao servidor e retorna mensalmente por desconto direto em folha. Assim, tranquilizo Vossa Excelência e os demais conselheiros: não será utilizado nenhum percentual destinado à estratégia do consignado para outra finalidade. O percentual hoje fixado em 3% na política de investimentos permanece intocado. Repito: foi objeto de amplo debate e consenso para que esse recurso fosse preservado, por ser uma conquista do servidor. Agora, no

tempo adequado, buscaremos implementar a operação. Se não for ainda este ano, que seja no início do próximo. Em 2023 não havia previsão; em 2024 aprovamos para vigorar em 2025; incluímos na política todos os passos necessários, e seguiremos a execução em momento oportuno. Mas reafirmo: não haverá utilização, remanejamento ou redução do percentual destinado ao consignado."

**Conselheiro Gláucio Bezerra:** "Preciso fazer uma retificação, e explico o motivo, Presidente. De fato, a retirada de percentual da estratégia de consignado foi proposta por mim no âmbito do Comitê de Investimentos, mas não foi aprovada. Na minha apresentação acabei registrando como se tivesse sido, e por isso me equivoquei peço desculpas aos colegas. Portanto, a origem do limite de 5% para a estratégia de fundos imobiliários recai exclusivamente sobre a estratégia de títulos públicos federais prevista no art. 7º, alínea 'a'. O percentual anteriormente fixado em 46% foi reduzido para 41%. As justificativas permanecem válidas: não atingimos o limite máximo de alocação em títulos públicos federais; assim, não será necessário vender ativos para originar esse novo limite. Além disso, entendemos que é o momento adequado para reduzir essa estratégia, devido à marcação a mercado e à perspectiva concreta de queda da taxa de juros, já precificada na curva. Paralelamente, precisamos avaliar novas oportunidades de investimento e, para isso, dependemos do aval deste Conselho para adequar a política."

**Conselheiro André de Souza:** "Então, Conselheiro Álvaro, o percentual de 5% será aplicado nos fundos imobiliários, e será retirado exclusivamente dos títulos públicos federais, cujo limite passará de 46% para 41%, conforme proposta apresentada pelo Comitê de Investimentos."

**Conselheiro Alexandre Monteiro:** "Conselheiros, gostaria de tranquilizá-los quanto à questão do consignado. Esse ponto gerou divergência em relação à proposta original apresentada pelo relator no Comitê, razão pela qual o Conselheiro Gláucio ajustou a proposta, optando pela alteração no percentual destinado aos títulos públicos federais. Ressalto que o percentual de 5% não significa, necessariamente, que aplicaremos integralmente esse montante da carteira em fundos imobiliários. Muito pelo contrário: as propostas apresentadas pelas casas onde já investimos estão surgindo agora. Recordo que, em agosto de 2024, durante o evento XP Expert, em São Paulo, a 20 apresentou um produto relacionado a fundo de tijolo, especificamente galpões logísticos. Na ocasião, sequer analisamos a proposta porque nossa política de investimentos não permitia aplicar nesse tipo de produto. Agora, a XP também apresentou um produto de fundo de tijolo voltado à hotelaria. Percebemos, portanto, que há crescente interesse das gestoras nesse segmento. Entretanto, com a política vigente, estamos impedidos de avaliar tais produtos, apesar de a normativa permitir que regimes próprios invistam nesse tipo de ativo. Sobre o produto específico do BTG, conforme o Conselheiro Gláucio mencionou, não se trata de um fundo monoativo. Não é apenas um hotel em São Paulo; ao que me lembro, são diversos hotéis distribuídos entre capital e interior como Campinas, São Bernardo, Rio de Janeiro e, salvo engano, Belo Horizonte. Importante destacar que o Comitê ainda não deliberou sobre nenhum produto. Caso o CEP autorize a análise de investimentos nesse segmento, então faremos uma triagem criteriosa dos produtos disponíveis no mercado, avaliando o que é adequado ou não para a carteira, sempre dentro do limite de 5%. Não estamos falando de concentrar R\$ 450 milhões em um único produto. Assim como ocorre com CDBs, renda variável e investimentos estruturados, nossa carteira busca diluição e pulverização de risco entre diversas instituições. Com a alteração proposta, teremos apenas a possibilidade de analisar produtos que hoje não podem sequer ser considerados. Isso não implica que, até dezembro, teremos qualquer valor aplicado nem mesmo R\$ 1 real. Lembro ainda que o ticket mínimo da política é de R\$ 30 milhões, e esse critério continuará sendo observado. Mas nada indica que faremos aquisição desse fundo hoteleiro no valor total sugerido. Eram esses os esclarecimentos, Presidente."

**Conselheira Michele Cavalcante:** "Primeiramente, gostaria de fazer uma sugestão ao Comitê de Investimentos: que seja adotada uma metodologia formal para avaliação de novos produtos, com base no Parecer do Ministério da Previdência Social nº 146/2024. Além de cumprir os limites de aplicação previstos na política, é imprescindível realizar análise de risco e de liquidez. Esclareço brevemente algumas diferenças entre fundos imobiliários e títulos públicos federais: Risco de crédito: fundos imobiliários apresentam risco médio a alto, considerando risco do emissor, do proprietário dos imóveis, vacância, inadimplência de locatários e eventuais problemas jurídicos. Já os títulos públicos têm risco de crédito praticamente nulo, por serem emitidos pelo Tesouro Nacional. Risco de mercado: fundos imobiliários têm alta volatilidade, com preços sensíveis ao mercado imobiliário e à taxa de juros; já os títulos públicos apresentam risco mais baixo e comportamento mais previsível. Risco de liquidez: fundos imobiliários podem ter baixa negociação diária e prazos de carência, acarretando possíveis perdas na venda; títulos públicos têm liquidez extremamente elevada. Risco operacional: fundos imobiliários dependem da qualidade da gestão e manutenção dos imóveis; títulos públicos têm risco operacional muito baixo, com gestão centralizada. Risco de concentração: fundos imobiliários podem estar concentrados em poucos imóveis, setores ou locatários; títulos públicos têm risco amplamente pulverizado. Rentabilidade: fundos imobiliários podem oferecer retorno maior, mas com grande oscilação e possibilidade de perda; títulos públicos oferecem rentabilidade menor, porém estável e previsível. Adequação ao passivo previdenciário: fundos imobiliários têm baixa aderência devido à volatilidade e liquidez reduzida; já os títulos públicos têm alta aderência, liquidez imediata e prazos

compatíveis com os compromissos mensais do regime. A Portaria nº 1.467 estabelece os limites de aplicação, mas é fundamental destacar que investir dentro dos limites não basta: é preciso avaliar riscos com rigor técnico. Entendo que visitas às instituições financeiras não suprem essa lacuna. Por isso, proponho que o Comitê formalize uma metodologia de avaliação, tendo como base o checklist constante no Parecer nº 146/2024 do Ministério da Previdência Social. Era isso que gostaria de registrar. Obrigada." Presidente **Jocildo Lemos**: "Conselheira Michele, permita-me fazer algumas considerações sobre a sua fala. De fato, todos os riscos devem ser considerados, e assim procedemos. Eles estão integralmente catalogados na nossa Política Anual de Investimentos. Além disso, sempre que avaliamos qualquer investimento seja qual for o produto retomamos a política para reavaliar risco de mercado, risco do produto, solvência, liquidez, entre outros. Todo esse processo é realizado em estrita observância à Portaria nº 1.467, que regulamenta a atuação dos Regimes Próprios de Previdência Social. Toda movimentação financeira e toda alocação de recursos passam, previamente, pela análise do Comitê de Investimentos, que examina riscos, perspectivas de liquidez e o vértice adequado para eventual contratação. Fico satisfeito pela sua preocupação e ainda mais satisfeito em afirmar que essa mesma preocupação faz parte do nosso cotidiano de trabalho no Comitê. Esclareço ainda que não é usual, no âmbito deste Conselho, detalharmos cada etapa das contratações realizadas pelo Comitê de Investimentos. Atribui-se aqui a aprovação da Política de Investimentos e, a partir dela, o Comitê realiza as aquisições necessárias, apresentando os reflexos nos balancetes e demonstrativos encaminhados ao Conselho. A sua observação é pertinente e acolhida, mas reforço que nossa atuação é inteiramente pautada pela política vigente, que é o documento que norteia todas as decisões do Comitê de Investimentos." Conselheiro **Gláucio Bezerra**: "Conselheira Michele, a senhora chamou atenção para pontos relevantes, como o Presidente destacou. Sobre os riscos e a volatilidade, faço apenas um complemento: a volatilidade dos títulos públicos federais pode ser bastante elevada e, em certos momentos, até superior à volatilidade de ativos de renda variável ou de fundos imobiliários. Isso ocorre porque esses títulos estão sujeitos à marcação a mercado. A volatilidade só seria baixa se eles fossem contabilizados pelo custo e mantidos até o vencimento, o que não é permitido para o RPPS. Quando compramos títulos públicos, eles são marcados a mercado diariamente, e a volatilidade da renda fixa tem sido significativa, com impactos reais na nossa carteira. O que pode transformar essa volatilidade em rentabilidade é justamente a gestão ativa da carteira razão pela qual propusemos o ajuste dos limites de alocação. Quanto aos procedimentos, tanto a Portaria nº 1.467 quanto a Resolução CMN nº 4.963 estabelecem etapas rigorosas de análise: riscos regulatórios, de conformidade, de imagem, de mercado, de liquidez e de credenciamento. O Comitê necessariamente avalia todos esses elementos antes de cada deliberação. Nada é aprovado de imediato. Há amplo debate e, inclusive, divergências frequentes como ocorreu nesta proposta de alteração de limites. É importante lembrar também que não temos como prever o mercado; apenas reagimos ao cenário vigente no momento das decisões. E, embora os títulos públicos federais possuam o menor risco de crédito do mercado, são também os que oferecem a menor remuneração. Se alocarmos majoritariamente apenas nesses títulos, não atingiremos a meta atuarial que é cobrada mensal e anualmente. Por isso, a diversificação da carteira é essencial e orienta a análise de outros produtos." Conselheira **Michele Cavalcante**: "Gostaria de esclarecer que não estou duvidando da diligência de nenhum dos senhores, que são altamente capacitados. Minha sugestão sobre o parecer do Ministério da Previdência tem apenas o objetivo de oferecer uma dupla verificação, como mecanismo adicional para mitigação de riscos. O Comitê já realiza sua avaliação, mas o checklist previsto nesse parecer funciona como uma camada complementar de controle. Vou disponibilizar o documento no grupo do WhatsApp para quem tiver interesse em conhecer o conteúdo. Fica registrada a minha sugestão." Conselheiro **Natanael Miranda**: "Eu comprehendo plenamente a preocupação dos conselheiros e compartilho desse sentimento em relação às escolhas de investimentos. Recentemente, tivemos um desgaste significativo inclusive reputacional nas discussões junto aos militares envolvendo o Banco Master, e até o momento ainda não obtivemos a segurança necessária quanto àquele caso. Sabemos que o mercado de fundos imobiliários é um mercado estruturado, mas que também envolve riscos relevantes: riscos de administração e gestão, além do fato de que esses investimentos podem ser de mercado aberto ou fechado. Se for um fundo fechado, por exemplo, teremos de aguardar o prazo de resgate e, em caso de desvalorização, poderemos ser obrigados a suportar ou realizar prejuízos. O Conselheiro Gláucio mencionou que nossos investimentos são, em geral, marcados a mercado. No entanto, já tivemos situações em que, ao analisar investimentos, observamos perdas significativas na marcação a mercado, e posteriormente as notas explicativas justificavam alegando tratar-se de títulos prefixados ou com rendimento projetado para o futuro. Isso aumenta nossa preocupação. Compreendo a importância de perseguirmos a meta de rentabilidade, mas isso não pode ser justificativa para deixarmos de adotar todos os cuidados necessários cuidados esses que a Conselheira Michele bem ressaltou. Sinto falta, por exemplo, de uma comparação formal e escrita entre títulos públicos e fundos imobiliários, contemplando taxas, riscos e demais parâmetros. Isso ajudaria a reduzir a insegurança. Permanentemente lidamos com apreensão, especialmente após o

desgaste recente envolvendo o Banco Master. Há muitas informações falsas circulando, é verdade, mas também há informações sérias que merecem atenção. Por isso, a nossa preocupação é legítima. Estamos falando de recursos públicos, recursos que precisam estar garantidos para o pagamento futuro dos benefícios. Não estou questionando a capacidade técnica dos senhores, nem a saúde financeira da AMPREV. O que registro aqui é a necessidade de segurança e responsabilidade máxima em cada deliberação, para que tomemos a melhor decisão possível em nome dos servidores que representamos. Essa é a preocupação que deixo registrada." Conselheira **Luciane Rodrigues**: "Gostaria de registrar minha confiança no Comitê de Investimentos. Inicialmente eu não pretendia me manifestar, mas diante das colocações feitas, especialmente no que diz respeito à desconfiança e à insegurança que naturalmente acometem os conselheiros afinal, a responsabilidade dessa decisão recai diretamente sobre nós, que temos o dever de prestar contas à sociedade, aos servidores e aos beneficiários considero importante fazê-lo. Quero destacar que temos um Comitê de Investimentos justamente para isso. Elegemos esses representantes e tenho plena convicção de que possuem conhecimento técnico e comprometimento suficientes para buscar todas as informações necessárias e esclarecer qualquer ponto que demande maior detalhamento. Registro, portanto, meu voto favorável. Voto pela aprovação da realocação dos 5%, pois, como bem pontuou o Conselheiro Carlos Tork, é essencial diversificar os investimentos. Não podemos permanecer indefinidamente aplicando recursos nos mesmos segmentos. Precisamos, sim, assumir riscos calculados colocar a "armadura", por assim dizer e avançar. Reconheço que não tenho profundo conhecimento sobre o mercado imobiliário ou financeiro, mas percebo, como mencionado pelo Conselheiro Gláucio, que vivemos um período extremamente atípico e desafiador. Há um ano, certamente não imaginariamo, por exemplo, determinadas movimentações relacionadas ao dólar. Diante desse cenário, acredito que devemos ter coragem e analisar novas possibilidades de investimento. É isso que desejo registrar: minha plena confiança no Comitê de Investimentos." Conselheiro **Jackson de Oliveira**: "Minha fala será objetiva. Entendemos perfeitamente a preocupação mencionada pelos colegas, mas é importante destacar que a diversificação de investimentos por segmentos é fundamental justamente para diluir riscos. A proposta apresentada pelo Comitê de Investimentos, que prevê 80% alocados em renda fixa e 20% distribuídos entre outros segmentos, cumpre esse papel de equilíbrio e mitigação de riscos. Assim, destinar até 5% da carteira para fundos de investimento imobiliário não significa aderir apenas ao produto mencionado pelo Conselheiro Gláucio referente ao fundo de hotéis mas avaliar diversas possibilidades que vêm surgindo, já que as casas estão identificando oportunidades de mercado que podem contribuir para alcançarmos nossa meta de rentabilidade. E essa meta é extremamente importante. Ela decorre dos estudos de ALM, que projetam a sustentabilidade da nossa carteira no longo prazo. No ano passado, tínhamos previsibilidade até 2038; com as estratégias adotadas, conseguimos ampliar para 2048. Isso se deve justamente à diversificação dos investimentos e ao fortalecimento da arrecadação. Portanto, devemos concentrar nossos esforços na análise da estrutura de alocação por segmento. Ao final do ano, reavaliaremos novamente a carteira. Caso não encontremos produtos adequados ao nosso RPPS, simplesmente não haverá alocação. E, reforçando o que foi dito à Conselheira Michele: realizamos a avaliação de riscos em todos os produtos analisados. No fim das contas, somos nós membros do Comitê e deste Conselho servidores públicos que dependem desses recursos futuramente. Temos plena consciência de que a saúde financeira da AMPREV é também o nosso futuro. Era isso que gostaria de registrar, Presidente." Conselheiro **Rilton Montoril**: "Presidente, antes de iniciarmos a votação, ouvi atentamente todas as contribuições e, inclusive, parabenizo todos os Conselheiros, porém ainda mantenho certa insegurança em relação a esse tipo de movimentação, especialmente considerando a retirada de recursos dos títulos públicos emitidos pelo Tesouro Nacional. No meu entendimento, trata-se de um tema extremamente sensível, pois esses recursos seriam possivelmente realocados em fundos imobiliários, que possuem uma rotatividade muito maior e que alguns até consideram como renda variável, não necessariamente na acepção formal da palavra. Diante disso, Presidente, gostaria de solicitar vista do processo." Presidente **Jocildo Lemos**: "Fica suspensa a discussão sobre a matéria e concedo vista ao Conselheiro Rilton Montoril." ITEM - 8 - COMUNICAÇÃO DOS (AS) CONSELHEIROS (AS): Conselheiro **Rilton Montoril**: "Tendo em vista a aprovação da nova lei que regulamenta a estrutura da AMPREV e a alteração de sua natureza jurídica, torna-se necessária a atualização dos Regimentos Internos do CEP e do COFISPREV, considerando as novas atribuições e a nova composição trazidas pela legislação. Minha sugestão é que seja formalizada a composição da comissão responsável por essa atualização". Presidente **Jocildo Lemos**: "Peço à Secretaria que registre a solicitação, para que possamos incluir o tema na pauta da próxima reunião e definir o procedimento a ser adotado. " Conselheiro **Álvaro Júnior**: "Presidente, gostaria de me manifestar brevemente sobre a questão do Banco Master. Sei que o senhor tratará do assunto em seguida, mas, como não posso antecipar o conteúdo de sua fala, apresento algumas sugestões. Todos os Conselheiros estão preocupados com a repercussão que o tema tem gerado, majoritariamente negativa neste momento. Isso causa incerteza, insegurança e receio nos segurados. Minha sugestão, Presidente, é que o setor de comunicação da AMPREV atue de maneira mais ativa. Não me

entendam mal os colegas, mas temos percebido críticas e comentários que surgem, muitas vezes, por falta de conhecimento ou pela demora em divulgar posicionamentos oficiais. Essa lacuna abre espaço para inúmeras especulações que poderiam ser mitigadas com uma comunicação mais proativa e célere. Quero aproveitar para parabenizá-lo pela entrevista concedida ao Balanço Geral, que foi extremamente esclarecedora. Entendo que essa entrevista deveria estar disponível no site da AMPREV, para que os segurados e beneficiários possam assisti-la e compreender que o Comitê de Investimentos, o Conselho Estadual de Previdência, o Conselho Fiscal e a Presidência estão atentos e acompanhando de perto essa situação. Todos nós somos diretamente interessados, pois somos beneficiários desse fundo. Sugiro também a disponibilização de trechos (os chamados ‘cortes’) dessas reuniões e entrevistas inclusive as concedidas a rádios contendo explicações objetivas sobre o tema. Além disso, Presidente, sugiro que sejam produzidos materiais específicos para divulgação nas redes sociais e enviados por listas de transmissão aos segurados e beneficiários. Temos o cadastro atualizado após o recadastramento, o que permite esse tipo de comunicação direta. Esses conteúdos poderiam abordar, por exemplo: qual é o papel do Comitê de Investimentos; qual é o papel do Conselho Estadual de Previdência; qual é o papel do Conselho Fiscal; e qual é a situação atual do Banco Master. Informações curtas e claras fariam enorme diferença diante da quantidade de desinformação circulando. Na minha avaliação, essa comunicação deve partir diretamente da AMPREV. Não podemos atuar apenas reagindo a comentários tendenciosos divulgados por terceiros, muitas vezes sem pesquisa mínima ou credibilidade. Essa desinformação gera angústia para servidores, segurados, aposentados e pensionistas. Se a comunicação da AMPREV transformar os dados e informações técnicas em conteúdos acessíveis ao segurado, isso certamente repercutirá positivamente na avaliação da Instituição e no entendimento do nosso trabalho. Era isso, Presidente.

**Conselheiro Paulo Vaz:** "Gostaria de ratificar as palavras do Conselheiro Álvaro. Seria importante publicar uma nota institucional esclarecendo que o Comitê de Investimentos não realiza aplicações de maneira arbitrária. Existe uma política de investimentos, normas pré-estabelecidas, análise de risco e credenciamento. É fundamental mostrar isso à sociedade e aos servidores, para reduzir a propagação de informações distorcidas, que acabam gerando desgaste para a Instituição e para Vossa Senhoria. Não podemos permitir que comentários ou matérias jornalísticas sem fundamento criem ambiente de insegurança. É importante divulgar que todas as decisões seguem critérios técnicos e legais. A AMPREV é referência nacional; é premiada todos os anos, e a instituição possui avaliação respeitada no Brasil. É só isso, Presidente.

**ITEM - 9 - COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA:** Presidente **Jocildo Lemos:** "Esta Presidência informa que reiteramos, pela segunda vez, o ofício encaminhado ao Banco Central do Brasil solicitando informações acerca de eventuais responsabilidades do Banco Master. Também encaminhamos ao próprio Banco Master pedido de informações relativas às garantias das Letras Financeiras contratadas. Ao tratarmos de comunicações externas, também precisamos olhar para dentro. Este Conselho já se reuniu duas vezes com representantes do Banco Master, ocasião em que foram apresentadas todas as informações necessárias ao Conselho Estadual de Previdência, ao Conselho Fiscal e ao Comitê de Investimentos. Naquele momento, ficamos satisfeitos com as informações prestadas e mais: aprovamos o balanço de 2024. Quando aprovamos esse balanço, aprovamos também os investimentos realizados há um ano e dois meses, iniciados em julho do ano passado. Naquela oportunidade, contratamos Letras Financeiras do Banco Master, do Banco Safra, do Banco Santander e do Banco Itaú, valor equivalente a R\$ 1,1 milhão de reais. Tudo foi devidamente aprovado e seguiu seu trâmite regular. Quanto ao Banco Master, especificamente, quando contratamos as Letras Financeiras, não ficamos condicionados apenas ao recebimento no vencimento em 10 anos. Aprovamos pagamentos semestrais de bônus, os quais já foram efetivamente pagos em janeiro e julho de 2025. Isso demonstra, de forma plena, liquidez e adimplência. Se permitirmos que certas narrativas prosperem, perderemos o controle sobre a comunicação. Mas os fatos mostram que o investimento foi regular, líquido e seguro. Não podemos permitir que um indivíduo que se autodenomina jornalista e que não o é, tente construir narrativa distorcida. Temos um Comitê de Investimentos, mas também temos um Comitê de Crise. Nas estratégias montadas com a Secretaria de Comunicação do Governo, avaliamos se vale a pena responder ou potencializar ataques cujo único objetivo é desgastar a gestão governamental por meio da AMPREV. Muitas vezes, tais manifestações são impulsionadas artificialmente por perfis falsos, curtidas automatizadas e comentários simulados. O que precisamos e o que está gestão tem, sob a condução do governador Clécio Luís é tranquilidade e segurança naquilo que fazemos. Este é o demonstrativo de 2 anos e meio de gestão. Quando assumi, a AMPREV tinha R\$ 6,4 bilhões. Em agosto, encerramos com R\$ 9,041 bilhões. Rentabilizamos R\$ 2,605 bilhões no período, uma média bruta de R\$ 80 milhões ao mês. Não se pode afirmar que não estamos fazendo o que é correto. Não se pode afirmar que estamos comprometendo o recurso do servidor público. Quem faz esse tipo de acusação tem interesses distintos daqueles que defendemos. E qual é o nosso interesse? A salvaguarda dos recursos previdenciários todos os dias. É por isso que saio de casa, venho à AMPREV e exerço minhas funções. Faço isso pelo meu CPF, pela confiança depositada pelo

senador Davi Alcolumbre e pelo governador Clécio. Não posso e não devo falhar comigo mesmo, nem com as pessoas que confiaram em mim. Não faço esse trabalho por amor, pois ele exige sacrifício, dedicação intensa e desgaste. Mas faço com responsabilidade. E peço desculpas aos senhores conselheiros e conselheiras pelo tom, mas não é possível retornar continuamente ao tema do Banco Master quando todo o processo seguiu estritamente o que determinam a Secretaria Nacional de Previdência, o Conselho Monetário Nacional, o Comitê de Investimentos e este Conselho, que aprovou o balanço de 2024. Não há desconhecimento. Talvez haja resistência em enfrentar uma situação que parece problema, mas não é. Precisamos esclarecer, de forma objetiva, que as aplicações foram feitas conforme todas as demais aplicações; que estão rentabilizando acima da meta; e que estamos cumprindo nossa obrigação legal. Não faço favor: cumpre minha função. E ela está sendo cumprida. Reitero: o Banco Master não era problema quando contratamos, não demonstrou ser problema durante o processo e só pode vir a ser problema futuramente como qualquer instituição financeira, mas, naquele momento, não havia risco identificado. Aprovamos as três deliberações duas por unanimidade e uma após diligências. Vou solicitar a distribuição aos senhores conselheiros da planilha iniciada em 2011, com todo o histórico financeiro da AMPREV. Ali estão registradas as rentabilidades, inclusive períodos de perdas as quais decorrem do mercado, e não de gestão deliberada. O Comitê de Investimentos trabalha com seriedade, profundidade e busca de consenso. Nem sempre há consenso, mas há deliberação responsável. Depois, o Conselho Fiscal avalia e aprova; e, por fim, este colegiado delibera. Não se pode dizer que não conhecemos a matéria; conhecemos, e ela foi bem tratada. Mais uma vez, peço desculpas pelo tom, mas precisamos ter clareza. Respondendo ao Conselheiro Álvaro: chamei atenção no bom sentido da nossa equipe de comunicação. Estavamos divulgando apenas recortes em stories; a partir de hoje, todo conteúdo relevante relacionado à AMPREV será publicado na nossa página oficial. Temos muito a comemorar. Em dezembro, realizaremos dois grandes eventos nacionais que não aconteciam no Amapá há cerca de 20 anos. Graças ao trabalho realizado, trouxemos o 5º Encontro de Gestores Estaduais de RPPS para o dia 1º de dezembro. Nos dias 2 e 3, realizaremos a 83ª Reunião do Conselho Nacional de Previdência. Isso não é pouca coisa é trabalho, credibilidade e compromisso. Nada disso é mérito de uma pessoa só. É fruto da gestão, dos colaboradores e de todos que acreditam no nosso trabalho. Desde o servidor que recebe o protocolo, passando pelas análises técnicas, até chegar à deliberação final, tudo vem fundamentado nas normas previdenciárias vigentes. Não inventamos nada: seguimos a legislação, as orientações técnicas e a boa governança. Também não existe "novo lucro apenas a partir de 2023", como me perguntaram em entrevista. A AMPREV tem histórico de rentabilidade e também de perdas, como demonstrado na planilha. Cada gestão fez o melhor que pôde dentro do seu contexto. Assim como nós, aqueles que estiveram antes de nós buscaram fazer o melhor pelos servidores públicos que contribuíram durante toda sua vida laboral e esperam segurança na aposentadoria ou nas pensões pagas aos seus dependentes. Dito isso, agradeço a presença e a participação de todos os conselheiros e conselheiras. Está encerrada a presente reunião." **ITEM - 10 - O QUE OCORRER:** Não houve manifestação. Encerrando os trabalhos, o Presidente Jocildo Silva Lemos expressou seus agradecimentos pela presença de todos, dando por encerrada a reunião às dezessete horas e cinco minutos. Para constar, a Secretária, Lusiane Oliveira Flexa, lavrou a presente ata, que será lida, conferida e assinada pelos Conselheiros presentes. Macapá, Amapá, dezessete de setembro de dois mil e vinte e cinco.

#### **Jocildo Silva Lemos**

Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá

#### **Luciane Rodrigues Vieira Oliveira**

Vice-Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá  
Representante dos Servidores Civis Inativos e Pensionistas do Poder Executivo

#### **REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**

Titular: Carlos Michel Miranda da Fonseca  
Titular: Jesus de Nazaré Almeida Vidal  
Titular: Thiago Lima Albuquerque

#### **REPRESENTANTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Titular: Carlos Augusto Tork de Oliveira

#### **REPRESENTANTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Titular: Rayfran Macedo Barroso

#### **REPRESENTANTE DO TRIBUNAL DE CONTAS**

Titular: Paulo de Santana Vaz

## **REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Titular: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro

## **REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO, SENDO:**

### **DOS SERVIDORES CIVIS**

Titular: Jackson Rubens de Oliveira

### **DOS SERVIDORES MILITARES ATIVOS**

Titular: Natanael da Silva Miranda

### **DOS SERVIDORES MILITARES INATIVOS E PENSIONISTAS**

Titular: Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior

## **REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO**

Titular: Gláucio Maciel Bezerra

## **REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Titular: Rilton César Rocha Montoril

## **REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS**

Titular: Michele Teixeira Cavalcante

## **REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Titular: André Luiz de Souza

### **Lusiane Oliveira Flexa**

Secretaria do Conselho Estadual de Previdência

**ESTADO DO AMAPÁ  
NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL**

**Caio de Jesus Semblano Martins**  
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

**Contato:**  
**Email:** diofe@sead.ap.gov.br  
Sede: Av. Procópio Rola, 2070  
Bairro Santa Rita Macapá-AP  
CEP: 68.901-076



**diofe.ap.gov.br**